

MESTRADO

CONTABILIDADE E CONTROLO DE GESTÃO

O impacto dos impostos diferidos nas demonstrações financeiras consolidadas e nos indicadores económico-financeiros das entidades cotadas no *PSI 20*

FLÁVIA PATRICIA SOARES VIEIRA

M

2019

O impacto dos impostos diferidos nas demonstrações financeiras consolidadas e nos indicadores económico-financeiros das entidades cotadas no *PSI 20*

Flávia Patricia Soares Vieira

Dissertação

Mestrado em Contabilidade e Controlo de Gestão

Orientado por

Professora Doutora Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

2019

Biografia

Flávia Patrícia Soares Vieira nasceu em Gandra, Porto, no dia 11 de agosto de 1993, residindo atualmente em Vila Nova de Gaia.

Em outubro de 2012, Flávia Vieira iniciou os seus estudos académicos no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), local onde obteve, em setembro de 2015, o diploma de licenciatura em Contabilidade e Administração. Em outubro de 2015, decidiu iniciar a sua carreira profissional no departamento administrativo e financeiro da NOS – Comunicações. S.A, onde desenvolveu boas *Soft Skills* e adquiriu ainda mais o gosto pela área da contabilidade.

Em outubro de 2016, dado à sua ambição na progressão da carreira e ao seu elevado interesse em alargar os seus conhecimentos, Flávia decidiu abraçar um novo projeto em auditoria financeira na empresa Ribeiro, Pires, Sousa e Associados, Lda (RPSSROC), local onde exerce funções até ao momento. Desde o início das suas funções, esta empresa proporcionou-lhe diversas ações de formação oradas por organismos certificados como a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e Associação das Empresas de Contabilidade e Administração (APECA) e ainda outras formações internas.

A fim de se desenvolver e consolidar ainda mais os seus conhecimentos na área de Contabilidade e Gestão, em outubro de 2017, iniciou o Mestrado em Contabilidade e Controlo de Gestão, na Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP). Representou ainda esta faculdade, em dezembro de 2018, na VI Olimpíadas da Contabilidade, prova efetuada na Universidade de Aveiro (UA), onde obteve o primeiro classificado.

Agradecimentos

Com o término da dissertação de mestrado e ao efetuar uma reflexão sobre o trabalho efetuado durante todos estes meses, todas as etapas percorridas e todo o processo de pesquisa nele envolvido, que requereram de mim dispensar o tempo que julgava não ter, pude constatar que sem força de vontade e sem a presença das pessoas certas no meu caminho, esta dissertação não seria possível de ser concluída.

Agradeço primeiramente aos meus pais, Fátima Leite e Fernando Vieira, pela educação dada, pela liberdade de me deixar decidir o meu caminho, pelo carinho e compreensão e por, apesar de ter 4 irmãos, nunca baixarem os braços e nunca deixarem que nada nos faltasse. Sem eles, não seria quem sou hoje e não teria conseguido alcançar os desafios que a vida me foi colocando.

Em segundo, agradeço à minha orientadora, professora Doutora Rute Daniela Gonçalves, cujo reconhecimento é devido, a quem sou verdadeiramente grata, pela sua confiança, presença, estímulo, apoio, orientação e comentários pertinentes, que me foram fornecidos durante toda a dissertação. Sem a sua ajuda, a conclusão da dissertação não seria de todo possível. Um gigantesco obrigada por tudo, pelo seu tempo e dedicação. Será alguém que levarei como referência para o resto da vida e destaco que, se tivesse de escolher novamente um orientador, a opção seria a mesma que tomei inicialmente.

Um terceiro reconhecimento é devido ao meu namorado, Nuno Rios, pela sua paciência, calma e compreensão. Pela sua presença nos dias menos bons em que os pensamentos não fluíam e, após horas de dedicação, a dissertação não desenvolvia e ainda pela disponibilidade para ouvir os meus raciocínios, pensamentos e interpretações.

Agradeço também à sociedade de Revisores Oficiais de Contas onde exerço funções, Ribeiro, Pires, Sousa e Associados, Sroc, Lda, em especial ao Doutor Rui de Sousa, Doutor Luís Rodrigues, Doutora Ana Paula Monteiro e Doutora Andreia Mendes, por me ajudarem a alinhar o meu conhecimento teórico com a prática, pelo esclarecimento de dúvidas surgidas na investigação e por me ajudarem a melhorar profissionalmente e pessoalmente dia após dia.

Por último, gostaria de agradecer aos professores Doutor João Oliveira e Doutor Manuel Branco, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP), pelo apoio desde o início do projeto e sugestões valiosas durante o processo de pesquisa.

Resumo

A presente dissertação tem como objetivo demonstrar e determinar o impacto que o reconhecimento de impostos diferidos (ID) pode causar tanto nas demonstrações financeiras (DF) como nos indicadores económico-financeiros das entidades cotadas em Portugal, no período de 2014 a 2018. Mais em particular, o estudo investiga: quais os acontecimentos que provocaram maiores variações nos montantes de ID e quais foram os Grupos que registaram maiores impactos com o reconhecimento de ID nas DF e nos indicadores económico-financeiros.

Este estudo permitiu suportar que o reconhecimento de ID, em determinadas entidades, poderá originar impactos materiais nos indicadores das demonstrações financeiras, nomeadamente nos ativos não correntes, passivos não correntes, capitais próprios e resultados do período. A determinação do patamar, no qual um impacto é ou não material, depende das necessidades de informação financeira dos utentes das demonstrações financeiras, pelo que um utente mais exigente exigirá níveis de materialidades mais baixos e vice-versa.

Ao nível dos indicadores económico-financeiros analisados, o *debit to equity* é indicador que maior variação obteve com o reconhecimento de impostos diferidos, no entanto outros indicadores também apresentaram variações interessantes, como o da autonomia financeira e endividamento. Identificaram-se também os acontecimentos que maioritariamente originam impostos diferidos, tais como, a adoção do regime previsto no DL 66/2016 de 3 de novembro, o efeito cambial nos saldos da demonstração da posição financeira (DPF) das subsidiárias e a homogeneização de ativos fixos tangíveis (AFT) e ativos intangíveis.

O tema de investigação tratado poderá vir a ser útil para investigações futuras, na medida em que torna visíveis determinadas limitações, por haver falta de estudos que se debrucem sobre os impactos dos ID nas entidades cotadas no PSI20 num espaço temporal de 5 anos.

Palavras-chave:

Ativos por impostos diferidos, *IAS 12*, indicadores económicos e financeiros, passivos por impostos diferidos, *PSI 20*

Abstract

This thesis aims to demonstrate and achieve the impact that the deferred taxes (DT) recognition have on the financial statements and the economic and financial ratios of listed companies in Portugal, from 2014 to 2018. Mainly, this study investigates: which events caused higher variations in DT amounts and which groups exhibited higher impacts with DT recognition on the financial statements and on the economic and financial ratios.

This study supports that the DT recognition, in certain companies, may cause material impacts on the financial statements, namely in non-current assets, non-current liabilities, equity and income. The level definition, where the impact is material or not, is dependent on the financial information needs of financial statements stakeholders, therefore a more demanding user will require lower materiality levels and vice versa.

Concerning the analyzed ratios, debit to equity is the indicator with the highest variation with the DT recognition. However, other ratios also showed interesting variations, as and debt to assets ratio. There were also identified the events that justify DT such as, the adoption of the framework provided by DL 66/2016 of November 3, the foreign exchange effect on the subsidiary's financial statements and the homogenization of tangible fixed assets and intangible assets.

This research topic could be useful for future research, as it makes certain limitations visible, given the lack of studies addressing the impacts of DT on the listed companies in Portugal in a timeline of 5 years.

Key words:

Deferred tax assets, deferred tax liabilities, economic and financial indicators, IAS 12, PSI
20

Glossário

AID: Ativos por Impostos Diferidos

ANC: Ativo Não Corrente

AFT: Ativos Fixos Tangíveis

CIRC: Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

CMVM: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CP: Capital Próprio

CRP: Constituição da República Portuguesa

DF: Demonstrações Financeiras

DFC: Demonstrações Financeiras Consolidadas

DPF: Demonstração da Posição Financeira

DR: Demonstração dos Resultados

DL: Decreto-Lei

EC: Estrutura Conceptual

IAS: *International Accounting Standards*

IABS: *International Accounting Standards Board*

ID: Impostos Diferidos

IFRS: *International Financial Reporting Standards*

JV: Justo Valor

MLP: Médio e Longo Prazo

NCRF: Normas Contabilísticas de Relato Financeiro

PID: Passivos por Impostos Diferidos

PNC: Passivos Não Correntes

PSI 20: *Portuguese Stock Index 20*

RAI: Resultado Antes de Impostos

RLP: Resultado Líquido do Período

SNC: Sistema de Normalização Contabilística

VN: Volume de Negócios

Índice Geral

Biografia	i
Agradecimentos	ii
Resumo.....	iii
Abstract	iv
Glossário.....	v
Índice Geral	vi
Índice de Equações.....	viii
Índice de Figuras.....	viii
Índice de Tabelas.....	viii
Introdução	1
1. Harmonização contabilística	3
1.1 A evolução do sistema contabilístico	3
1.2 Adoção das <i>IAS/IFRS</i> em Portugal	4
2. A relação entre a contabilidade e a fiscalidade em Portugal.....	5
2.1 Periodização dos resultados.....	5
2.2 Impostos diferidos – A problemática contabilístico-fiscal	6
3. Natureza dos impostos sobre lucros	8
3.1 Os métodos de contabilização dos impostos sobre lucros	9
3.1.1 Método do imposto a pagar.....	9
3.1.2 Método de contabilização dos efeitos tributários	9
4. <i>IAS 12</i> – Normativo internacional	10
4.1 Reconhecimento	10
4.2 Mensuração.....	11
4.3 Apresentação.....	11
4.4 Divulgação	12
5. O impacto dos impostos diferidos sobre a análise financeira	12
6. Metodologia de investigação	14
6.1 Questões de investigação.....	14
6.2 Caracterização geral da investigação empírica	15
7. Apresentação e discussão dos resultados.....	17
7.1 Estudo Empírico.....	17

7.2	Análise dos resultados.....	17
7.2.1	Altri	17
7.2.2	Ibersol	19
7.2.3	Corticeira Amorim	21
7.2.4	CTT – Correios de Portugal	23
7.2.5	Galp Energia	25
7.2.6	EDP – Energias de Portugal	26
7.2.7	EDP Renováveis	28
7.2.8	Jerónimo Martins	30
7.2.9	Mota-Engil	32
7.2.10	NOS.....	33
7.2.11	Ramada.....	35
7.2.12	Ren.....	37
7.2.13	Semapa	38
7.2.14	Sonae	40
7.2.15	Sonae Capital	41
7.2.16	The Navigator Company	43
7.3	Discussão dos resultados.....	45
	Conclusões.....	48
	Principais contributos e limitações	50
	Propostas para investigações futuras	50
	Apêndice.....	51
	Referências Bibliográficas	62

Índice de Equações

Equação 1 - Formula para o cálculo do Impacto dos ID nas DF	51
---	----

Índice de Figuras

Figura 1 - Dimensão das entidades portuguesas por categoria (elaboração própria)	1
Figura 2 - Aplicabilidade do normativo IAS/IFRS – Fonte: Ferreira (2017)	4
Figura 3 - Diferenças permanentes versus temporárias (elaboração própria)	7
Figura 4 - Lucro Tributável (elaboração própria)	8
Figura 5 - Entidades cotadas no PSI 20 (Elaboração própria)	15
Figura 6 - Altri - ID na DPF (elaboração própria)	17
Figura 7 - Ibersol – ID na DPF (elaboração própria)	19
Figura 8 - C. Amorim – ID na DPF (elaboração própria)	22
Figura 9 - CTT ID na DPF (elaboração própria)	23
Figura 10 - GALP ID na DPF (elaboração própria)	25
Figura 11 - EDP Energias de Portugal ID na DPF (elaboração própria)	27
Figura 12 - EDP Renováveis ID na DPF (elaboração própria)	28
Figura 13 - Jerónimo Martins ID na DPF (elaboração própria)	30
Figura 14 - Mota Engil ID na DPF (elaboração própria)	32
Figura 15 - NOS ID na DPF (elaboração própria)	33
Figura 16 - Ramada ID na DPF (elaboração própria)	35
Figura 17 - Ren ID na DPF (elaboração própria)	37
Figura 18 - Semapa ID na DPF (elaboração própria)	38
Figura 19 – Sonae, ID na DPF (elaboração própria)	40
Figura 20 - Sonae Capital ID na DPF (elaboração própria)	42
Figura 21 - Navigator ID na DPF (elaboração própria)	43

Índice de Tabelas

<i>Tabela 1 – Níveis mínimos e máximos para o cálculo da materialidade (adaptado por Hayes et al, (2005)</i>	13
<i>Tabela 2 - Altri - Variação no CP (elaboração própria)</i>	18
<i>Tabela 3 - Altri - Montantes expressos nas DF (elaboração própria)</i>	19
<i>Tabela 4 - Altri - Rácios económicos e financeiros com(c/) e sem (s/) ID (elaboração própria)</i>	19
<i>Tabela 5 - Ibersol - Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)</i>	21
<i>Tabela 6 - Ibersol - Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)</i>	21
<i>Tabela 7 - C. Amorim - Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)</i>	22

Tabela 8 - C. Amorim Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)	23
Tabela 9 - CTT - Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)	24
Tabela 10 - CTT Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)	25
Tabela 11 – Galp Energia Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)	26
Tabela 12 – Galp Energia Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)	26
Tabela 13 – EDP Energias de Portugal Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)	28
Tabela 14 – EDP Energias de Portugal Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)	28
Tabela 15 - EDP Renováveis Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)	29
Tabela 16 - EDP Renováveis Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)	30
Tabela 17 - Jerónimo Martins Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)	31
Tabela 18 - Jerónimo Martins Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)	31
Tabela 19 - Mota-Engil Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)	33
Tabela 20 - Mota-Engil Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)	33
Tabela 21 - NOS AID e PID reconhecidos	34
Tabela 22 - NOS Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)	35
Tabela 23 - NOS Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)	35
Tabela 24 - Ramada Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)	36
Tabela 25 - Ramada Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)	37
Tabela 26 - Ren Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)	38
Tabela 27 - Ren Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)	38
Tabela 28 - Semapa Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)	39
Tabela 29 - Semapa Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)	39
Tabela 30 – Sonae Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)	41
Tabela 31 - Sonae Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)	41
Tabela 32 - Sonae Capital Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)	42
Tabela 33 - Sonae Capital Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)	43
Tabela 34 - Navigator Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)	44
Tabela 35 - Navigator Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)	44
Tabela 36 – Montantes de AID relacionados com o DL 66/2016, milhares de Euros	47
Tabela 37 - Valores mínimos e máximos de materialidade	52
Tabela 38 - Montantes de impostos diferidos nos indicadores das DFC	54
Tabela 39 - Montantes de ID que excedem a materialidade definida	56
Tabela 40 - Variações ocorridas nos indicadores DFC	59
Tabela 41 - Variações ocorridas nos indicadores económico-financeiros	60

Introdução

Perante a necessidade de harmonização sentida sobretudo como consequência da globalização do funcionamento da economia e por arrastamento do funcionamento dos mercados financeiros, a União Europeia impôs aos seus Estados Membros a adoção das *International Accounting Standards (IAS)/International Financial Reporting Standards (IFRS)*, normas do atual *International Accounting Standards Board (IASB)*. Este mecanismo visa tornar compreensível a informação financeira das entidades a qualquer parte interessada, independentemente do seu local.

No contexto português, subsistem dois referenciais contabilísticos, nomeadamente as *IAS /IFRS* e o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). No referencial contabilístico *IAS/IFRS*, a prescrição e tratamento contabilístico dos ID está prevista na *IAS 12 – Income Taxes*. Segundo disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 98/2015 e o Regulamento (CE) n.º 1606/2002, as normas internacionais de contabilidade são obrigatórias às entidades que elaborem demonstrações financeiras consolidadas (DFC), cujos valores mobiliários estejam admitidos à negociação num mercado regulamentado, e optativas às restantes, enquadradas no n.º 2, 3, 4 e 5 do mesmo artigo. O SNC é um modelo nacional de normalização contabilística e prevê diferentes normas para as diferentes categorias de entidades. A aplicação dos ID está prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 25 – Impostos sobre o Rendimento.

Após consulta aos dados contabilísticos recolhidos pelo Banco de Portugal, referentes ao ano de 2016¹, as entidades de grande dimensão são as que possuem maior peso na economia portuguesa, representando 90% do total da Demonstração da Posição Financeira (DPF) e 90% do volume de negócios (VN). Estas entidades, devido à sua dimensão, estão obrigadas a efetuar o reconhecimento dos ID, independentemente da utilização do normativo nacional (NCRF) ou internacional (*IAS*).

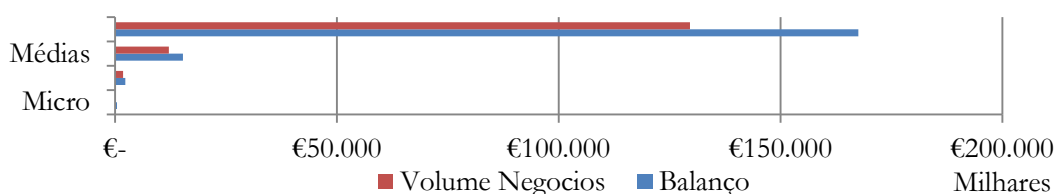


Figura 1 - Dimensão das entidades portuguesas por categoria (elaboração própria)

¹ Ano mais recente que se encontra disponível - <https://www.bportugal.pt/QS/qsweb/Dashboards>

O *PSI 20 (Portuguese Stock Index 20)* corresponde ao principal índice de referência da bolsa de valores a nível nacional, constituído, no máximo, pelas ações das 20 maiores entidades portuguesas. Para que as entidades sejam elegíveis a incorporar neste índice deverão cumprir com critérios rigorosos anunciados pela *New York Stock Exchange Euronext*. Em 2017, devido à introdução do critério de dimensão mínimo de 100.000 milhares de Euros, o *PSI 20* é constituído apenas por 18 entidades (limite mínimo de entidades). Cunha e Rodrigues (2004) evidenciaram que o reconhecimento de ID é maior nas entidades de maior dimensão, em especial nas que expõem volumes de negócios superiores a 100 milhares de euros. É através do exposto que se mostra interessante analisar o impacto que os ID podem ter nas DFC e estrutura económico-financeira das entidades cotadas no *PSI 20*. Por um lado, todas as entidades objeto de estudo elaboram as suas DFC com base nas *LAS/IFRS*, reconhecendo obrigatoriamente ativos por impostos diferidos (AID) e passivos por impostos diferidos (PID), e, por outro, são entidades que se encontram enquadradas na categoria das grandes entidades, possuindo, portanto, um papel importante na economia portuguesa, tal como representado na figura 1.

Ao longo do trabalho, do ponto 1 ao 5, será efetuado um breve enquadramento teórico, no qual irá ser abordada a harmonização contabilística, a relação entre contabilidade e fiscalidade, a natureza dos impostos sobre os lucros, a *LAS 12* e o impacto dos ID sobre a análise financeira. Seguidamente, no ponto 6 e 7 será apresentada a metodologia de investigação e a apresentação e discussão dos resultados, onde o leitor poderá averiguar o método de investigação e posteriormente, verificar para cada entidade cotada, quais os montantes de ID mais significativos reconhecidos nas DFC, os acontecimentos que maioritariamente estão relacionados com o reconhecimento de ID e as variações que ocorrem nas demonstrações financeiras (DF) com o reconhecimento dos ID.

Por fim, acresce a esta dissertação a motivação pessoal. Durante o meu percurso académico e profissional, sempre me interessei pelas áreas da fiscalidade e contabilidade, pelas suas semelhanças, mas sobretudo pelas suas dissemelhanças e particularidades. A contabilidade por ter como objetivos elaborar e preparar as DF e preparar a posição financeira de forma verdadeira e apropriada, seguindo as regras previstas nos normativos contabilísticos. Por outro lado, a fiscalidade que apesar de estar em paralelo com a contabilidade, possui também regras próprias e objetivos diferentes, nomeadamente de arrecadar receitas fiscais através da utilização da contabilidade para o reconhecimento e mensuração dos impostos.

1. Harmonização contabilística

1.1 A evolução do sistema contabilístico

A Contabilidade não é uma ciência exata, é antes uma ciência social sujeita a linhas orientadoras para tratamento da informação financeira, sendo que os procedimentos contabilísticos são influenciados e condicionados por fatores como a cultura, os sistemas políticos, religiosos e económicos do país onde são postos em prática, (Amaral, 2001). Da mesma forma, para Rodrigues, Schmidt & Santos (2011) o sistema contabilístico de um país é determinado pelo seu meio envolvente, político, económico, social ou legal, pelo que a forma como a informação financeira é concebida tenderá a divergir de país para país. Para Nobes (1996) existem duas conceções de sistemas contabilísticos, resultado da evolução fundamentada em duas distintas correntes de influência relativa ao processo de harmonização contabilística: o anglo-saxónico e o continental. O modelo anglo-saxónico é praticado por países como a Grã-Bretanha, Austrália, Nova Zelândia e EUA. Caracteriza-se pelo sólido mercado de capitais, pela influência reduzida do governo nas práticas contabilísticas, assim como a sua ténue relação com a fiscalidade, e pelo alcance de elevados níveis de divulgação. O modelo continental é adotado por países como Portugal, França, Itália, Alemanha e Espanha. Contrariamente ao modelo anterior, o mercado de capitais é inconsistente, a influência do governo nas práticas contabilísticas é notável, assim como a sua elevada relação com a fiscalidade, e registam-se reduzidos níveis de divulgação. As diferenças nas proteções legais dos investidores podem ajudar a explicar por que as entidades são financiadas e possuídas de forma tão diferente em diferentes países (La Porta, Lopez-de-Silanes & Shleifer, 1998).

É através da observação das desigualdades de práticas estabelecidas, assim como da necessidade de harmonização sentida fundamentalmente como consequência da globalização do funcionamento da economia e por arrastamento do funcionamento dos mercados financeiros que surge a preocupação de criar um mecanismo que tornasse compreensível a informação financeira das entidades e organizações a qualquer *stakeholder*, independentemente do seu local de origem ou de atuação. (Saraiva, H. I. B.; Alves, M. C. G.; Gabriel, V. M. S., 2014)

1.2 Adoção das IAS/IFRS em Portugal

A crescente necessidade de harmonização contabilística e a consequente complexidade do seu processo, levou a que a União Europeia optasse por impor aos seus Estados Membros a adoção das *IFRS*, normas do *IASB*. (Guerreiro, 2008) Em Portugal, o DL n.º 35/2005 de 17 de fevereiro, transpõe para a ordem jurídica nacional a diretiva n.º 2003/51/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho. Este decreto estabelece no seu artigo 11º que as entidades, cujos valores mobiliários estejam cotados em mercados regulamentados, devem obrigatoriamente adotar as *IFRS* na elaboração das suas contas consolidadas, enquanto para todas as outras, a adoção das *IFRS* na elaboração das DF é facultativa. O principal objetivo é atingir a harmonização contabilística e que esta conceba informação com a qualidade necessária ao bom funcionamento dos mercados. Este decreto afigura-se como um marco decisivo para o acolhimento de um sistema de contabilidade baseado em *IFRS* do *IASB*.

Segundo disposto no artigo 4º do regulamento (CE) nº 1606/2002, regulamento (CMVM) nº 11/2005 e do DL 98/2015, este regime é efetuado conforme a figura abaixo:

Entidades	Contas		Normativo
Com títulos admitidos à negociação num mercado regulamentado	Mãe	Consolidadas	<i>IAS/IFRS</i> obrigatório
		Individuais (s/consolidação)	
		Individuais (c/consolidação)	
	Subsidiárias	Individuais	<i>IAS/IFRS</i> Opcional
Sem títulos admitidos à negociação num mercado regulamentado	Mãe	Consolidadas	
		Individuais	
	Subsidiárias	Individuais	

Figura 2 - Aplicabilidade do normativo *IAS/IFRS* – Fonte: Ferreira (2017)

Segundo La Porta et al (1998), a contabilidade poderá desempenhar um papel decisivo na governança corporativa. Para que os investidores obtenham informações sobre as entidades nas quais investem, são indispensáveis padrões contabilísticos básicos de forma a tornar interpretáveis as suas divulgações. Para Batista, Cravo, Grenha e Pontes (2009), a informação financeira constitui um elemento determinante do processo de tomada de decisão e é um fator essencial ao funcionamento eficaz dos mercados. Não obstante, não se pode olhar para a contabilidade como uma ciência única e independente, uma vez que a área fiscal, com a transposições de leis e regulamentos, a pode influenciar e vice-versa.

2. A relação entre a contabilidade e a fiscalidade em Portugal

A determinação da relação entre contabilidade e fiscalidade não é uma tarefa fácil, dado que, na realidade, ambas influenciam-se reciprocamente. A contabilidade oferece a base para o cálculo dos impostos e outras obrigações fiscais e a fiscalidade influencia a contabilidade através de regulamentos que visam a coleta de meios monetários para o Orçamento do Estado e outros organismos públicos (Georgescu & Ionescu, 2014). Enquanto que, as autoridades fiscais determinam lucro tributável com base nas suas regras, o lucro contabilístico é determinado em conformidade com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites, que são usualmente diferentes.

A contabilidade apresenta como objetivos a elaboração das DF que evidenciem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira de uma determinada entidade, seguindo as regras previstas nos normativos contabilísticos. Por outro lado, a fiscalidade, que apesar de estar em paralelo com a contabilidade, possui também regras próprias e objetivos diferentes, nomeadamente de arrecadar receitas fiscais através da utilização da contabilidade para o reconhecimento e mensuração dos impostos (Sampaio, 2000). Segundo este autor a interferência da fiscalidade na contabilidade é maior do que o inverso, devido aos regulamentos legais que existem. Conforme disposto nos parágrafos 12 e 13 da Estrutura Conceptual (EC) as DF visam oferecer informações sobre a posição financeira, as suas alterações e do desempenho das entidades, sendo útil aos seus *stakeholders*, nomeadamente na tomada de decisão. Em contrapartida, pode-se verificar que, segundo o nº 1 e o nº 2 do artigoº 103 da Constituição da República Portuguesa (CRP), o sistema fiscal visa a concretização das necessidades financeiras do Estado e outros organismos públicos. Para Serer (1993, p. 202) “a fiscalidade será sempre para a contabilidade uma companheira embaraçosa, porém também estimulante: frente ao poder natural da primeira é preciso contrapor a consistência da segunda”.

2.1 Periodização dos resultados

Segundo Cunha e Rodrigues (2014), os Resultados Líquidos do Período (RLP) positivos satisfazem não só os acionistas, na medida em que representam a origem de futura distribuição de dividendos, como também os credores da entidade, enquanto garantia da continuidade das operações. Para o mesmo autor, a determinação dos resultados do período de uma entidade assenta no somatório de todos os rendimentos, deduzindo todos os gastos incorridos do período. De forma a respeitar um dos

pressupostos subjacentes à elaboração das DF, o cálculo anteriormente referido deverá atender ao princípio do acréscimo ou periodização económica, no qual expõe, segundo § 22 da EC do SNC, que “os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos), sendo registados contabilisticamente e relatados nas DF dos períodos com os quais se relacionem”. A correta especialização não está isenta de dificuldades no reconhecimento de rendimentos ou gastos, quer a nível contabilístico, quer a nível fiscal. Tal como refere o §7 do preambulo do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), o principal problema da especialização relaciona-se com o facto de, para efeitos de tributação, cada período ter carater de independência face aos restantes. Esta independência atenua-se através da existência de regras para o apuramento da matéria coletável, sobretudo com a possibilidade de reportar de prejuízos. Quando ocorre a tributação de rendimentos na ótica de tesouraria/caixa a legislação fiscal desvia-se deste princípio (Sampaio, 2001). Segundo Hendriksen, citado por Sampaio, “as consequências fiscais de um acontecimento são inerentes a esse acontecimento, o pagamento do imposto é unicamente uma questão de tesouraria, se o imposto pago no período em que o acontecimento ocorre é maior ou menor que o imposto inerente a esse acontecimento, essa diferença deve ser evidenciada.” Esta diferença é uma das consequências da problemática contabilístico-fiscal, no qual resultam os impostos diferidos.

2.2 Impostos diferidos – A problemática contabilístico-fiscal

Tal como referido anteriormente a contabilidade e a fiscalidade possuem objetivos díspares, o montante do resultado contabilístico antes de impostos, e o montante da matéria coletável, na maioria das vezes, não são coincidentes, sendo necessário proceder aos respetivos ajustamentos na declaração periódica de rendimentos Modelo 22. Para Batista et al, (2009, p. 184) “algumas transações e eventos apresentam diferentes implicações contabilísticas e fiscais. Em muitos desses casos essas diferenças relacionam-se com o período em que são reconhecidos os gastos e os rendimentos. Para identificar essas diferenças há que analisar a DPF da entidade numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, verificando se a base tributável de um ativo e de um passivo, é diferente da quantia escriturada.” A base fiscal de um ativo encontra-se definida no n° 7 da *LAS 12*, no qual transcreve que “é a quantia que será dedutível para finalidades fiscais contra quaisquer benefícios económicos tributáveis que fluirão para uma entidade quando ela recupere a

quantia escriturada do ativo. Se esses benefícios económicos não forem tributáveis, a base fiscal do ativo é igual à sua quantia escriturada”.

Para se apurar do lucro tributável, é necessário o RLP, determinado por via da contabilidade, e efetuar as devidas correções em conformidade com as regras fiscais estabelecidas, onde é analisado o que é aceite ou não fiscalmente (Amorim, 2010). Nas correções e ajustamentos efetuados poderão ser originados dois tipos de diferenças, as permanentes, que se esgotam no próprio período, ou as temporárias, que são valores compensados em períodos futuros e que dão origem a ID (Guimarães, 2008)

As diferenças temporárias podem ser tributáveis ou dedutíveis. Ambos os conceitos encontram-se definidos no nº5 da *LIS 12*, a) “Diferenças temporárias tributáveis, que são diferenças temporárias de que resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável (perda fiscal) de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada”; b) “Diferenças temporárias dedutíveis, que são diferenças temporárias de que resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável (perda fiscal) de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada”.

Diferenças Permanentes - nº1 do Artº 23-A CIRC

- As despesas não documentadas - al. b)
- As despesas ilícitas (...) - al. d)
- As indemnizações pela verificação de eventos cujo risco seja segurável - al. g)

Diferenças Temporárias

- Regime fiscal versus regime contabilístico das depreciações e amortizações;
- Provisões
- Revalorizações

Dedutíveis - AID

Tributáveis - PID

Figura 3 - Diferenças permanentes versus temporárias (elaboração própria)

Guimarães (2008, p. 36) defende que para “se saber pensar em ID”, primeiramente é necessário identificar o período alvo de encerramento, verificar quais as situações ou operações contabilísticas, suscetíveis de reconhecimento de ID, e posteriormente efetuar o respetivo enquadramento fiscal, de forma a averiguar quais as situações que são originadas no período e revertidas no período (imposto corrente) e as originadas no período e revertidas no futuro (imposto diferido).

A utilização devida da norma, *LIS 12* e NCRF 25, melhora substancialmente a qualidade da informação das DF das entidades, uma vez que evidência ativos e/ou passivos

que efetivamente poderão ser utilizados no futuro. No entanto, a dificuldade no enquadramento legal das situações passíveis de reconhecimento de ID e percepção do mecanismo de contabilização, poderão demover a sua utilização massiva.

3. Natureza dos impostos sobre lucros

O Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo a alínea a) n° 1 do artigo 3° CIRC, incide sobre “o lucro das sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, das cooperativas e das empresas públicas e o das demais pessoas coletivas (...) que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola”. Para efeitos do referido anteriormente, o lucro consiste no resultado obtido pela diferença entre o capital próprio (CP) no fim e no início do período de tributação, com a aplicação dos ajustamentos instituídos no mesmo Código (n° 2 artigo 3° CIRC).



Figura 4 - Lucro Tributável (elaboração própria)

O CP de uma entidade está em constante modificação, provocado por força dos factos patrimoniais modificativos que ocorreram no período. Os factos patrimoniais modificativos podem ser positivos, quando aumentam o valor do CP, ou negativos, em caso contrário, sendo que os mesmos podem afetar o lucro contabilístico e fiscal ou somente o lucro fiscal (Monteiro, 2013). O lucro contabilístico e o lucro fiscal são afetados quando os factos têm como consequência operações que geram rendimentos e gastos e afetam apenas o lucro fiscal quando têm como consequência operações relacionadas com os detentores do CP, que tenham agido nessa qualidade (Gonçalves, 2014, p.53). Em concordância, o n° 1 do artigo 17° do CIRC refere que “o lucro tributável das pessoas coletivas (...) é constituído pela soma algébrica do RLP e das variações patrimoniais positivas e negativas verificadas no mesmo período e não refletidas naquele resultado, determinados com base na contabilidade e eventualmente corrigidos nos termos deste Código.”. Para Pereira (p. 89, 2014), o lucro tributável que seja determinado desta forma, “dá concretização ao normativo constitucional”, segundo o qual “a tributação das empresas incide fundamentalmente sobre o seu rendimento real” (art.º 104 n° 2 CRP).

3.1 Os métodos de contabilização dos impostos sobre lucros

O tratamento contabilístico a aplicar ao reconhecimento dos impostos sobre os rendimentos evoluiu consoante a estrutura conceptual adotada em cada país. Numa primeira fase de desenvolvimento dependia da perspetiva de como a natureza do imposto era encarada. Os países que adotam o modelo continental encaravam o Estado como um sócio privilegiado da entidade, uma vez que assemelham o imposto a pagar a uma distribuição de resultados antes de impostos. Por outro lado, em países que adotam o modelo anglo-saxónico, o imposto já era encarado como um gasto incorrido, uma consequência dos rendimentos que foram obtidos no período. Numa fase seguinte, o imposto era considerado como um custo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados (DR) por contrapartida de uma conta do passivo, na DPF (Cunha et al, 2014). Esta última perspetiva oferece-nos dois métodos de contabilização:

3.1.1 Método do imposto a pagar

Neste método apenas é reconhecido o imposto corrente do período. Desta forma, reconhece-se em Imposto sobre o rendimento do período, a quantia de imposto estimada que irá incidir sobre o lucro tributável. (Guimarães, 2008).

3.1.2 Método de contabilização dos efeitos tributários

Neste método, o imposto calculado sobre o resultado antes de impostos (RAI) é reconhecido independentemente do período em que seja tributável, de forma a reportar nas DF a quantia de imposto que corresponde às operações realizadas no período (Cunha et al, 2014). A eventual ocorrência de modificações no montante de imposto resultante de efeitos tributários, levou a que se sentisse necessidade de criar modelos que as conseguissem tratar quer contabilisticamente, quer fiscalmente. Segundo Cunha et al (p.107, 2014) existem “dois modelos, o método de diferimento, e o da responsabilidade”. No método de diferimento os efeitos tributários, resultantes das operações que não estavam considerados no resultado tributável do período, eram obtidos através da comparação entre a declaração fiscal e a DR, pelo que as operações que fossem incluídas no resultado tributável de um período futuro seriam sujeitas à taxa de imposto em vigor do período em que ocorreram, originando um imposto diferido. Assim, o somatório do imposto corrente com as diferenças temporárias corresponderia à carga fiscal do período a reconhecer na demonstração da posição financeira (Schroeder e Clark, 1995). No método de responsabilidade, tal como refere Cunha et al (2014), o montante do efeito tributário a

reconhecer em resultados, num determinado período, é dado pela diferença entre o valor dos efeitos tributários diferidos no início e o respetivo montante no fim desse período mais o imposto corrente, de forma a alcançar a carga fiscal total a reportar nas DF. Neste método, ao contrário do método de diferimento, autores como Schroeder et al (1995), consideram que, para além de a DPF ser a DF mais importante, possui ainda o benefício de estar em harmonia com a EC sustentada pela definição de ativo e passivo (Cunha et al, 2014).

4. IAS 12 – Normativo internacional

A *IAS 12*, cujo título original era “Contabilização de impostos sobre os lucros” foi aprovada em julho de 1979, tendo entrado em vigor apenas em 1981. Posteriormente, em outubro de 1996, esta norma foi revista passando a ter o título de “Impostos sobre o rendimento” e a aplicar-se aos períodos contabilísticos com início em, ou após, 01 de janeiro de 1998 (Cunha et al, 2014). Enquanto, numa primeira versão, a norma baseava-se na DR para apurar as diferenças temporais e permanentes em relação ao resultado tributável a versão revista baseava-se na DPF para apurar as diferenças temporárias entre a base contabilística e a respetiva base fiscal (Hanlon, Navissi, Soepriyanto, 2014). A *IAS 12*, conforme referido no §1, visa estabelecer o procedimento contabilístico dos impostos sobre o rendimento correntes e futuros resultantes da posterior recuperação/liquidação da quantia escriturada de ativos/passivos e de transações e outros factos ocorridos no próprio período que sejam reconhecidos nas DF das entidades.

4.1 Reconhecimento

Segundo o §12 da *IAS 12*, o imposto corrente resultante do próprio período e dos períodos anteriores devem ser reconhecidos como passivos, quando não estejam pagos. Se a quantia que tiver sido paga for superior ao apuramento do imposto anteriormente referido, então, esse excesso, deverá ser reconhecido como um ativo. Um benefício que esteja relacionado com uma perda fiscal, como por exemplo, o reporte de prejuízos fiscais de períodos anteriores, que seja elegível para abater ao imposto corrente deve ser reconhecido como um ativo, quando for mensurado com fiabilidade e seja provável que a entidade usufrua desse benefício (§13 e §14 da *IAS 12*).

Uma entidade deve reconhecer um PID para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto quando esse passivo resulte do reconhecimento inicial do *goodwill* ou

resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação, com exclusão das concentrações empresariais, que devem ser reconhecidas segundo §39 da *LAS 22*, e das transações que nesse instante não influenciem o lucro contabilístico ou tributável (§15 da *LAS 12*).

Segundo o §57, a contabilização dos efeitos tanto de impostos correntes como de ID de uma determinada transação ou de qualquer outro acontecimento deve ser consistente com a contabilização dessa transação ou do próprio acontecimento, tal como o princípio implementado pelos parágrafos 58. a 68.C da *LAS 12*. Desta forma, se o imposto corrente ou diferido apurado estiver relacionado com contas que sejam debitadas ou creditadas no CP, deverá seguir o mesmo princípio e ser reconhecido também diretamente no CP, caso contrário deverá afetar a DR.

4.2 Mensuração

Os ativos e passivos referentes aos impostos correntes de períodos correntes e anteriores devem ser mensurados pelo montante estimado a pagar ou receber ao Estado, através da aplicação das taxas fiscais que estavam em vigor ou substantivamente decretadas à data da DPF. No caso dos AID e PID a mensuração deverá ser efetuada pelas taxas que se esperam estar em vigor no momento da realização do ativo ou liquidação do passivo, com base nas taxas vigentes, decretadas ou substancialmente decretadas à data da DPF (§46 e §47 da *LAS 12*).

4.3 Apresentação

Em conformidade com o disposto no §69 da *LAS 12*, os AID e PID devem ser apresentados de forma separada na DPF de uma entidade, tanto em relação aos restantes ativos e passivos, como dos impostos correntes. Desta forma, as entidades devem apresentar estes ativos e passivos de forma separada e classificá-los como não correntes. No entanto, por força da aplicação do § 70 da mesma norma, uma entidade pode compensar ativos e passivos por ID nas suas DF, se e somente se, houver o direito legal de cumprimento obrigatório para a compensação dos montantes reconhecidos, se possua a intenção ou liquide numa base líquida, ou se a concretização do ativo e liquidação do passivo sejam processadas ao mesmo tempo.

4.4 Divulgação

Os principais componentes de gastos ou rendimentos de impostos, como os gastos/ rendimentos por impostos correntes, ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes referentes a períodos passados, o total de benefícios originados de perdas fiscais que não foram reconhecidas anteriormente, de crédito fiscal ou de diferença temporária de um período passado que seja utilizada para reduzir gasto de impostos correntes, segundo §79 da *LAS 12*, devem ser divulgados de forma separada.

As divulgações impostas nesta norma, através dos parágrafos 80 ao 82A, visam proporcionar mais informações aos utentes das DF, tais como as movimentações efetuadas no período, o acontecimento que deu origem aos ativos e passivos por ID reconhecidos e a interligação entre o resultado contabilístico e os resultados após impostos, de forma a aumentar substancialmente a sua compreensibilidade. Divulgações bem efetuadas contribuirão para uma boa análise financeira, uma vez que os analistas partem do exame aos documentos contabilístico-financeiros históricos, nomeadamente DPF, DR e Demonstrações de Fluxo de Caixa, à procura de examinar a evolução da situação financeira e da rentabilidade da entidade, com o objetivo de detetar tendências futuras. (Neves, 2000)

Costa e Pais (2015) concluíram, com base no modelo de Ohlson (1995), que os AID são valor relevante para os investidores.

5. O impacto dos impostos diferidos sobre a análise financeira

Para Gitman (2010), de forma a analisar e monitorizar o desempenho de uma entidade é necessário recorrer não só a métodos de cálculo de indicadores financeiros, como também à sua correta interpretação. O autor refere que, em regra, os dados essenciais para a realização de uma análise financeira apropriada abrangem pelo menos a DR do período e a DPF. Também esclarece que um indicador é a relação entre um grupo de contas das DF que visam prestar informações sobre a posição económico-financeira da entidade, tais como, por exemplo, os indicadores de rendibilidade, de liquidez, de endividamento e indicadores de risco.

Os índices financeiros podem ser classificados, por uma questão de conveniência, em cinco categorias principais (Gitman, 2010): i) Índices de liquidez, atividade e endividamento, que medem o risco; ii) Índices de rentabilidade, que medem o retorno; iii) Valor de mercado, que capturam tanto risco quanto o retorno. Salas (2005), numa perspetiva externa, defende que as técnicas de análises económico-financeiras são de

utilidade acrescida para todos os interessados em conhecer a situação e evolução previsível da entidade, tais como acionistas, entidades bancárias, clientes, fornecedores e investidores. Garcia-Ayuso e Zamora (2003) averiguaram uma conexão positiva entre o reconhecimento de AID e a melhoria nos indicadores de endividamento, assim como a existência de uma relação direta entre o reconhecimento de AID e os resultados positivos passados e futuros, que apontam para condutas de uniformização de resultados positivos. Cunha e Rodrigues (2004) evidenciaram que a obrigação do reconhecimento de ID é de elevada complexidade, o que pode conduzir a potenciais riscos materiais.

De modo a observar a existência ou não de impacto significativo e, uma vez que, a análise centra-se nos impactos na ótica dos utentes, foi utilizada a mesma base de cálculo da materialidade que os auditores financeiros utilizam para a prossecução dos seus trabalhos. Segundo o *Framework* do *IASB* e em harmonização com o § 30 da Estrutura Conceptual do SNC, “a informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas dos utentes tomadas na base das demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão do item ou do erro julgado nas circunstâncias particulares da sua omissão ou distorção. Por conseguinte, a materialidade proporciona um patamar ou ponto de corte, não sendo uma característica qualitativa primária que a informação deva ter para ser útil.”.

Em conformidade com o § 4 ISA 320 a materialidade é calculada segundo o julgamento profissional do auditor, e é afetada também pela perceção que este tem das necessidades de informação financeira dos utentes das DF das entidades. Desta forma, consoante o tipo de *stakeholders*, o negócio e o ambiente da entidade o auditor identifica o indicador das DF que poderá originar maiores impactos sobre os leitores. Encontrando-se identificado o indicador, é aplicada uma percentagem razoável ao montante do indicador, que é também influenciada pelo julgamento do auditor, dada a versatilidade dos *stakeholders*. (Anicleto & Doutor, 2019). Autores como Hayes, Dassen, Schilder e Wallage (2005), página 218 do livro “*Principles of Auditing - An Introduction to International Standards on Auditing*”, sugerem os seguintes indicadores e correspondentes percentagens mínimas e máximas, para o cálculo da materialidade:

	RAI	Ativo corrente	Passivo Corrente	Ativo	VN	CP
Percentual	5% - 10%	5% - 10%	5% - 10%	0.5% - 2%	0.5% - 2%	1% - 5%

Tabela 1 – Níveis mínimos e máximos para o cálculo da materialidade (adaptado por Hayes et al, (2005)

6. Metodologia de investigação

A metodologia adotada para o desenvolvimento do tema proposto, é de natureza quantitativa, sendo que o método de investigação a utilizar passa pela análise das DFC e indicadores económico-financeiros das entidades cotadas no *PSI 20*, desde 2014 a 2018 com o intuito de suportar e fortalecer as conclusões.

Segundo Gitman (2010, p. 50), “a análise em série temporal avalia o desempenho ao longo do tempo. A comparação do desempenho atual com o passado, por meio de índices, permite que os analistas avaliem os avanços de uma entidade. Tendências emergentes podem ser identificadas por meio de comparações entre diversos anos. Quaisquer variações significativas de um ano para outro podem representar sintomas de algum problema sério.”. A série temporal definida para a investigação tem como objetivo analisar o impacto dos ID num período constante e atual, sem interferência ou efeitos de crises financeiras. Segundo Iatridis & Dimitras (2013) e o Banco de Portugal (2014), os anos anteriores a 2014 foram anos difíceis, marcados pela crise financeira global, pela dívida soberana do Euro e pelo Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, pelo que a superação da crise e recuperação continuada dos consumidores apenas teve início após esse ano.

6.1 Questões de investigação

Tendo em consideração o exposto anteriormente, procura-se responder as seguintes questões:

- Quais os impactos que os montantes de ID reconhecidos têm sobre as DF e indicadores económico-financeiros dos Grupos?
 - Quais os (principais) acontecimentos responsáveis pelas variações registadas com o reconhecimento de ID nas DFC ao longo dos 5 anos?
 - Quais foram os Grupos que registaram maiores impactos com o reconhecimento de ID nas DFC e nos indicadores económico-financeiros?

6.2 Caracterização geral da investigação empírica

As DFC das 18 entidades objeto de estudo, são as que se seguem na tabela abaixo:

Entidades cotadas no PSI 20		
Altri	EDP Renováveis	Semapa
Ibersol	Jerónimo Martins	Sonae
Corticeira Amorim	Mota-Engil	Sonae Capital
CTT Correios de Portugal	Nos	The Navigator Co
Galp Energia	Ramada	Pharol
EDP Energias de Portugal	Ren	Banco Comercial Português

Figura 5 - Entidades cotadas no PSI 20 (Elaboração própria)

As DF objeto de estudo são DFC, pelo que resultam de processos extra-contabilísticos. Desta forma, soma-se as contas individuais da empresa-mãe com as das suas participadas e efetua-se os devidos ajustamentos, com a finalidade de exibir a posição financeira, os resultados e os fluxos de caixa do Grupo como se fosse duma única entidade se tratasse (Lopes, 2010). Assim, o montante total constante nas rubricas tratadas ao longo da investigação, referentes aos ID, correspondem à soma dos ID constantes nas DF individuais das entidades que constituem o perímetro da consolidação, assim como dos ajustamentos de consolidação efetuados, no qual a análise da divulgação é estritamente necessária.

De forma a alcançar os objetivos delineados foram recolhidos os dados financeiros das 18 entidades portuguesas cotadas no PSI20, nomeadamente, as DFC e indicadores económico-financeiros de 2014 a 2018. O trabalho encontra-se dividido em 2 fases.

Numa primeira fase foi efetuada a recolha e análise da informação financeira através dos relatórios e contas das entidades, pelo que se extraíram os montantes de AID, PID e os seus impactos nos CP. Os montantes recolhidos foram apresentados em forma de gráfico para cada Grupo, que serviu de suporte para a explicação das maiores variações verificadas ao longo dos 5 anos objeto de estudo e identificação dos principais acontecimentos que deram origem ao reconhecimento de ID. Posteriormente, foi elaborado uma tabela que evidencia os impactos, em pontos percentuais, sobre o total de RLP, impostos sobre o rendimento, ativos não correntes (ANC), Passivo não corrente (PNC) e CP, com vista a responder à primeira parte da questão principal. Nesta fase, foi ainda apresentada uma tabela, para cada Grupo, para responder à segunda parte da questão principal, onde apresenta as variações apuradas em cada ano, entre a inclusão dos ID nos

indicadores e sem a inclusão dos mesmos. Com este procedimento pretende-se analisar os impactos nos indicadores económico-financeiros, relacionados com as rubricas trabalhadas anteriormente, nomeadamente o rácio *débit to equity*, solvabilidade, autonomia financeira, endividamento, equilíbrio financeiro mínimo, rentabilidade do ativo e a rentabilidade do CP.

Numa segunda fase foi apresentada a discussão dos resultados, que visa responder essencialmente às duas subquestões. Assim, para todos os Grupos, calcularam-se os níveis mínimos e máximos de materialidade consoante 3 indicadores das DF (tabela 37), apresentaram-se os montantes de ID nos indicadores das DF (tabela 38), identificaram-se os montantes de ID que ultrapassaram os limites mínimos e máximos de materialidade calculados (tabela 39) e apresentaram-se as variações máximas e mínimas ocorridas nos indicadores das DF (tabela 40) e económico-financeiros (tabela 41) com o reconhecimento de ID.

Dada a dificuldade de encontrar o indicador ideal para o cálculo da materialidade, uma vez que depende do julgamento profissional do auditor externo, foram considerados 3 dos 6 indicadores financeiros sugeridos pelos autores Hayes, Dassen, Schilder e Wallage, nomeadamente RAI, VN e CP. A opção pelo RAI e VN justificam-se dado que as entidades objeto de estudo serem cotadas na bolsa de valores, com terceiros interessados nos lucros, e nos CP pela influência que os ID podem ter ao nível desta rubrica e por haver entidades cujo interesse de terceiros é nos seus capitais próprios e não nos seus lucros. Será então apresentado em apêndice, para cada uma das entidades, os níveis de materialidade sobre os possíveis indicadores das DF mais importantes para os *stakeholders*, de forma a abranger tanto os mais exigentes como os menos exigentes e averiguar se os impactos dos ID nas DF foram ou não materiais.

Com o desenvolvimento dos trabalhos verificou-se que não seria possível considerar o Banco Comercial Português, S.A. na amostra, por não efetuar as divulgações conforme as restantes entidades, nomeadamente, na separação de ativos correntes de não correntes e passivos correntes de não correntes. Também não foi considerado na análise a Pharol S.G.P.S, S.A., por não ter apresentado quaisquer montantes de ID. Desta forma, e de modo a que a análise fosse o mais uniforme possível para todas as entidades, foram excluídas estas duas entidades da análise.

7. Apresentação e discussão dos resultados

7.1 Estudo Empírico

Conforme referido anteriormente, a análise efetuada incidu sobre as DFC das entidades cotadas no PSI 20, de 2014 a 2018. As observações obtidas ao longo da pesquisa serão demonstradas seguindo por ordem as 2 fases enumeradas anteriormente. Foram ainda analisadas as certificações legais das contas consolidadas de todos os Grupos dos 5 anos objeto de estudo. Dada a inexistência de quaisquer reservas ou ênfases, os montantes expressos nas análises efetuadas estão em conformidade com as DF das entidades.

7.2 Análise dos resultados

7.2.1 Altri

A Altri, S.G.P.S, S.A., tem como atividade principal a gestão de participações sociais fundamentalmente na área industrial, sendo a empresa-mãe do Grupo Altri. A atividade que o Grupo se dedica centraliza-se na produção de pasta branqueada de eucalipto.

Conforme apresentado na figura 6, desde 2014 a 2018, o Grupo tem registado sempre variações positivas nos PID. Em relação aos AID, apenas se verificou um aumento acentuado em 2016, tendo os restantes anos sofrido diminuições. Nos AID o aumento acentuado em 2016, em cerca de 46% face ao respetivo ano homólogo, deve-se essencialmente por opção, por parte da subsidiária Celulose Beira Industrial, S.A (Celbi), pela aplicação do regime de reavaliação do ativo fixo tangível e propriedades de investimento, previsto no DL nº 66/2016, de 3 de novembro, o que levou a que o Grupo registasse AID no montante que ascende a 17.600 milhares de Euros. (ALTRI, 2018).

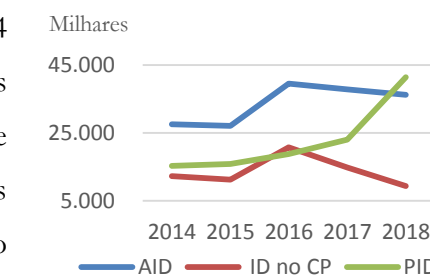


Figura 6 - Altri - ID na DPF (elaboração própria)

Em 2018, houve a entrada da entidade Bioelétrica da Foz, S.A e suas subsidiárias na consolidação do Grupo Altri, o que influenciaram os montantes de AID e PID. Assim, os montantes registados em “Variação de perímetro” aumentaram os AID e PID no montante de 2.178 milhares de Euros e 16.802 milhares de Euros, respetivamente. (ALTRI, 2018).

Os montantes de AID que se encontram reconhecidos no Grupo reportam-se essencialmente aos seguintes fatores, harmonização de políticas contabilísticas, reavaliação de Ativos Fixos Tangíveis (AFT) e provisões e perdas por imparidade não aceites

fiscalmente. Por sua vez, os PID estão relacionados, em geral, com a amortização fiscal do *goodwill* (Espanha). Durante o período de 2012 o Grupo reforçou a decisão estratégica em continuar com as operações da filial Altri S.L, sediada em Espanha. Desta forma, foi suportado o registo de PID resultantes da amortização fiscal naquele país do *goodwill* gerado na aquisição da Celbi, cujo montante nesse ano ascendia a 16.429 milhares de Euros e ainda, atendendo estimativa de lucros fiscais futuros da Altri S.L, o Conselho de Administração da Altri estimou recuperar perdas fiscais de anos anteriores, o que deu origem ao registo de AID pelo mesmo montante, 16.429 milhares de Euros. Durante o período de 2016, existiu uma revisão aos prejuízos fiscais reportáveis na subsidiária Altri S.L, que acarretou a correção aos montantes dos prejuízos que originam AID. Desta forma, nesse ano, o Grupo desreconheceu cerca de 8.176 milhares de Euros por via de resultados do período. Em 2017, considerando as alterações no regime fiscal espanhol, no que diz respeito à amortização fiscal do *goodwill*, o montante foi anulado na sua totalidade (ALTRI, 2018)

Em relação às variações registadas no CP constatou-se a diminuição acentuada a partir de 2016, originada essencialmente pelos acontecimentos seguintes:

(Milhares de Euros)	2016	2017	2018
Impacto em resultados do período:			
Amortização fiscal do <i>goodwill</i> (Espanha)	(1.556)	(2.706)	(1.460)
Prejuízos fiscais reportáveis	(8.176)	(5.014)	
Aumento de provisões e perdas por imparidade	786	(1.533)	
Reavaliação de ativos fixos - DL 66/2016	17.583	4.060	(3.977)
Harmonização de taxas de amortização	577		(1.965)
Efeitos em capitais próprios:			
Justo valor de instrumentos derivados	1.088	(2.051)	(460)

Tabela 2 - Altri - Variação no CP (elaboração própria)

O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foram de -594 milhares de Euros (-2%), -1.006 milhares de Euros (-1%), 8.226 milhares de Euros (12%), -4.007 milhares de Euros (-4%) e -7.359 milhares de Euros (-4%), respetivamente.

Ao nível do impacto que o reconhecimento dos ID teve sobre as rubricas das DR consolidadas do Grupo Altri, verificou-se um impacto relevante ao nível dos impostos sobre o rendimento, no qual em 2016 afetaram positivamente cerca de 26%, influenciando o RLP em cerca de 12%. Em contrapartida, nos restantes anos, o reconhecimento de ID (ativos e passivos) contribuíram negativamente para os montantes expressos no imposto do período e para o RLP, tendo variado entre 4% e 23% e 1% e 4%, respetivamente. Ao nível das DPF, verificou-se que os impactos rondaram os 2% e os 7%, nas rubricas do ANC, PNC e CP.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos		37 381	117 656	76 978	96 068	194 497
	Impacto	-1,6%	-0,8%	12,0%	-4,0%	-3,6%
Imposto (Correntes + Diferidos)		(3 223)	(29 879)	(23 720)	(22 520)	(56 142)
	Impacto	-22,6%	-3,5%	25,7%	-21,6%	-15,1%
Ativos Não Correntes		808 894	784 572	797 529	826 961	1 016 559
	Impacto	3,5%	3,6%	5,2%	4,8%	3,7%
Passivos Não Correntes		442 168	630 327	643 755	541 977	622 212
	Impacto	3,6%	2,6%	3,0%	4,4%	7,1%
Capital Próprio		272 265	322 349	343 642	394 567	521 597
	Impacto	4,7%	3,6%	6,4%	3,9%	1,8%

Tabela 3 - Altri - Montantes expressos nas DF (elaboração própria)

No que respeita aos indicadores económico-financeiros, o rácio *debit to equity* e rentabilidade do ativo, foram os que sofreram maiores variações, evidenciando índices maiores sem ID em 2014 (11%) e 2016 (12%). Os restantes rácios evidenciaram, variações que oscilaram entre os -2% e os 2%, sendo na maioria variações negativas ou quase nulas.

Variações ocorridas nos rácios	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	11%	5%	12%	2%	-5%
Solvabilidade	-1%	-1%	-2%	0%	1%
Autonomia financeira	-1%	0%	-1%	0%	1%
Endividamento	0%	-1%	-1%	-1%	-1%
Equilíbrio financeiro mínimo	0%	0%	0%	0%	2%
Rentabilidade do ativo	11%	5%	12%	2%	-5%
Rentabilidade do CP	-1%	-1%	-2%	0%	1%

Tabela 4 - Altri - Rácios económicos e financeiros com(c/) e sem (s/) ID (elaboração própria)

7.2.2 Ibersol

A Ibersol, S.G.P.S., S.A., e as suas subsidiárias (conjuntamente, o Grupo), tem como principal atividade a exploração de uma rede de 646 unidades no ramo da restauração através de diversas marcas, tais como Pizza Hut, Pasta Caffé e Pans & Company.

Ao longo dos 5 anos objeto de estudo verifica-se aumentos graduais nos AID e PID até 2016 e 2017, respetivamente, registando diminuições a partir desses anos. No período de 2016 o aumento registado em AID decorre essencialmente do aumento em imparidade de AFT e ativos intangíveis (1.500 milhares de

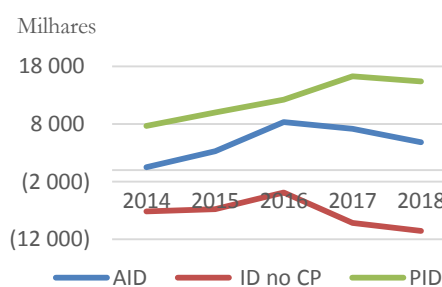


Figura 7 - Ibersol - ID na DPF (elaboração própria)

Euros), à mais-valia gerada com a venda de uma participada em 2015, e outras diferenças temporárias, pelo Grupo *Eat Out* (2.523 milhares de Euros). Ainda em 2016, o Grupo adquiriu o Grupo *Eat Out*, no qual foram incluídos 2 meses de atividade nas DFC. Desta forma, a partir de 2017 as DF passaram a incluir 12 meses de atividade, o que fez com que tivesse havido aumentos significativos na maioria das rubricas, incluindo a rubrica de ID (Grupo Ibersol, 2019). Os ID reconhecidos no Grupo Ibersol, conforme se pode verificar na figura 7, têm um impacto negativo nos seus CP, devido ao PID ser sempre superior ao AID. Os principais acontecimentos relacionados com o reconhecimento de PID são a homogeneização de AFT e ativos intangíveis, diferenças temporárias tributáveis Espanha, que se reportam, sobretudo aos resultados da central de compras Vidisco UTE, do qual a inclusão nas suas participadas é efetuada com o diferimento de um ano, cumprindo o normativo em vigor em Espanha, e economia hiperinflacionária (*LAS 29*) (Grupo Ibersol, 2019). Em 2017, os ganhos (perdas) na posição monetária líquida, que decorrem das subsidiárias em que a moeda funcional é uma moeda de economia hiperinflacionária (Ibersol Angola e HCI), tiveram como impactos o reconhecimento em resultados transitados cerca de -3.138 milhares de Euros e em resultados do período cerca de -1.732 milhares de Euros, decorrentes da variação em ID pela aplicação da *LAS 29* (Grupo Ibersol, 2019). O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foram de 1.640 milhares de Euros (27%), 420 milhares de Euros (4%), -162 milhares de Euros (-1%), -2.102 milhares de Euros (-6%) e -1.424 milhares de Euros (-5%), respetivamente.

É convicção do Conselho de Administração que os montantes de AID referentes a prejuízos fiscais, reportáveis de sociedades subsidiárias, são recuperáveis na totalidade, pelo que foram reconhecidos AID no montante de 259 milhares de Euros em 2014, 123 milhares de Euros em 2015, 1.360 milhares de Euros em 2016, 1.068 milhares de Euros em 2017 e 1.075 milhares de Euros em 2018. (Grupo Ibersol, 2019)

Ao nível do impacto que o reconhecimento de ID tiveram sobre as rubricas das DR consolidadas do Grupo Ibersol, verificou-se um forte impacto ao nível dos impostos sobre o rendimento, no qual em 2014 afetaram positivamente cerca de 59% e, consequentemente o Grupo viu o seu RLP aumentado em cerca de 27%. Em contrapartida, em 2017, o reconhecimento de ID contribuiu negativamente para o imposto estimado e para o RLP, em cerca de 350% e 6%, respetivamente. O impacto anormalmente elevado neste ano deve-se essencialmente ao facto de, para além dos impactos de ID em resultados ser maior nesse ano, o Grupo registou um excesso de estimativa para impostos de 2.707 milhares de

Euros e ainda uma provisão de imposto sobre o rendimento de 1.182 milhares de Euros, pelo que o imposto corrente ascendeu a 2.124 milhares de Euros (Grupo Ibersol, 2019). Em relação à DPF verifica-se que os PID representam um peso significativo no total do PNC, no qual em média fazem-no variar em cerca de 22%.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos	7 756	10 582	23 250	30 849	24 962
Impacto	26,8%	4,1%	-0,7%	-6,4%	-5,4%
Imposto (Correntes + Diferidos)	(1 130)	(3 284)	(5 838)	(2 702)	4 070
Impacto	59,2%	11,3%	-2,9%	-350,3%	-53,8%
Ativo Não Correntes	191 036	208 197	335 862	359.928	364.475
Impacto	0,3%	1,6%	2,5%	2,0%	1,3%
Passivo Não Corrente	32 031	36 639	146 434	128.888	98.137
Impacto	31,7%	37,8%	9,1%	14,5%	18,6%
Capital próprio	126 314	135 046	151 924	188 620	203 170
Impacto	-5,4%	-4,8%	-4,4%	-6,1%	-6,3%

Tabela 5 - Ibersol - Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)

No que respeita aos indicadores económico-financeiros, os rácios *debit to equity* e solvabilidade, foram os que sofreram maiores variações. Em 2017 e 2018 verificou-se a redução do rácio *debit to equity* em 16% e 15%, respetivamente, e em 2014 e 2015, o aumento do rácio da solvabilidade em 21% e 20%, respetivamente. A autonomia financeira e o rácio do equilíbrio financeiro mínimo registaram variações positivas em todos os anos na ordem dos 3% e 4%. Os restantes rácios evidenciaram, na maioria dos casos, variações que oscilaram entre os -3% e os 2%.

Variações ocorridas nos rácios	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	-10%	-11%	-15%	-16%	-15%
Solvabilidade	21%	20%	5%	11%	11%
Autonomia financeira	3%	4%	2%	3%	3%
Endividamento	-0%	-1%	-0%	-3%	-3%
Equilíbrio financeiro mínimo	4%	4%	3%	4%	4%
Rentabilidade do ativo	-1%	-0%	0%	1%	0%
Rentabilidade do CP	-1%	-1%	-1%	0%	-0%

Tabela 6 - Ibersol - Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)

7.2.3 Corticeira Amorim

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., é uma sociedade anónima, cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça. A atividade da Corticeira Amorim engloba a aquisição, preparação e transformação da cortiça num amplo leque de artigos para posterior comercialização e distribuição, por meios de uma rede própria que está presente em todos os principais mercados mundiais.

Os montantes de imposto diferido que se encontram relacionados com itens reconhecidos diretamente no CP, entre 2014 a 2018, são relativos ao justo valor (JV) dos instrumentos financeiros de cobertura (contabilidade de cobertura) e ascendem a 5

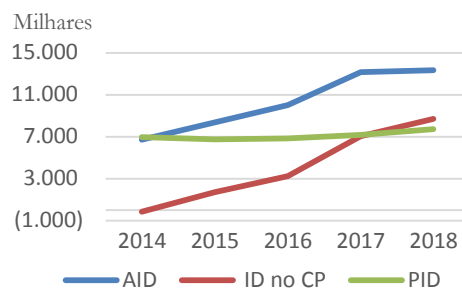


Figura 8 - C. Amorim – ID na DPF (elaboração própria)

milhares de Euros em 2014, -76 milhares de Euros em 2015, 195 milhares de Euros em 2016, -273 milhares de Euros em 2017 e -80 milhares de Euros em 2018. O aumento significativo ocorrido no CP e nos AID entre 2016 e 2018, justifica-se essencialmente pelo efeito cambial nos saldos das DPF das subsidiárias (não Euro) e pela integração das novas sociedades (Bourrassé e Sodiliège (2017) e Elfverson e Cosabe (2018)) no perímetro de consolidação (Corticeira Amorim, 2015). O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foi de 760 milhares de Euros (2.2%), 1.927 milhares de Euros (4%), 1.318 milhares de Euros (1%), 4.096 milhares de Euros (6%) e 1.579 milhares de Euros (2%), respetivamente. Não foi possível identificar com fiabilidade quais os itens de ID que afetaram o imposto e em que montantes o afetaram, uma vez que os relatórios e contas analisados não forneceram essas informações. Assim, apenas é possível verificar os impactos no valor dos impostos sobre o rendimento, que são indicados na tabela 8.

Ao nível do impacto que os ID tiveram sobre as rubricas das DR do Grupo, verificou-se um impacto sempre positivo, nos 5 anos objetos de estudo, no total de imposto calculado, tendo ocorrido a maior variação no período de 2017 (14%), no qual afetou o RLP positivamente em cerca de 6%.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos		35 756	55 012	102 703	73 027	77 389
	Impacto	2,2%	3,6%	1,3%	5,9%	2,1%
Imposto (Correntes + Diferidos)		(16 776)	(17 496)	(37 880)	(24 263)	(19 393)
	Impacto	4,3%	9,9%	3,4%	14,4%	7,5%
Ativo Não Correntes		213 265	223 690	231 723	274 180	316 084
	Impacto	3,2%	3,9%	4,5%	5,0%	4,4%
Passivo Não Corrente		72 678	90 196	86 198	133 375	122 205
	Impacto	10,6%	8,1%	8,6%	5,7%	6,8%
Capital próprio		315 569	354 133	426 943	459 991	498 234
	Impacto	0,0%	0,5%	0,7%	1,5%	2,0%

Tabela 7 - C. Amorim - Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)

No que respeita aos indicadores económico-financeiros, o rácio do equilíbrio financeiro mínimo foi o que registou maior variação, no qual se verificou o aumento deste rácio em 2014 e 2015 em 5%, 2016 em 7% e 2017 e 2018 em 6%. Ao contrário do comportamento deste rácio, o endividamento, sem o reconhecimento de ID, diminui 1% em todos os anos. No caso do rácio da solvabilidade, nos 3 primeiros anos registou um aumento entre 2% e 3%.

Variações ocorridas nos rácios	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	-2%	-1%	-1%	0%	0%
Solvabilidade	3%	2%	2%	0%	0%
Autonomia financeira	1%	0%	0%	0%	0%
Endividamento	-1%	-1%	-1%	-1%	-1%
Equilíbrio financeiro mínimo	5%	5%	7%	6%	6%
Rentabilidade do ativo	0%	0%	0%	0%	0%
Rentabilidade do CP	0%	0%	0%	-1%	0%

Tabela 8 - C. Amorim Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)

7.2.4 CTT – Correios de Portugal

Os CTT – Correios de Portugal, S.A., e as suas subsidiárias têm como atividade principal garantir a prestação do serviço postal universal, postais e financeiros. Em 2015, o Grupo ampliou o círculo da sua atividade através da constituição do Banco CTT, S.A., direcionado para o exercício da atividade bancária.

Conforme representado na figura 9, o Grupo reconhece AID bastante superiores aos PID. Este facto acontece devido ao Grupo poder beneficiar do regime especial aplicável aos AID, previsto no DL 61/2014, no qual, segundo o artigo 1.º, é concedido o

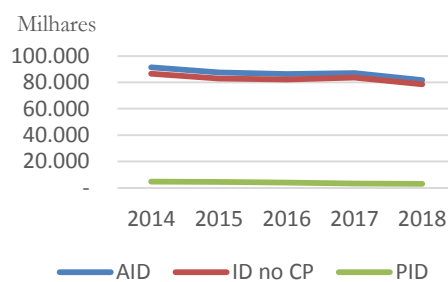


Figura 9 - CTT ID na DPF (elaboração própria)

reconhecimento de AID que “tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego”. Para além deste regime, a entidade aderiu ao regime de reavaliação fiscal dos AFT, pelo que reconheceu em 2016 um montante de 2.681 milhares de Euros de AID, tendo o mesmo sido corrigido em 2017 para 2.581 milhares de Euros. O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foram de -29.280 milhares de Euros (-28%), -3.655 milhares de Euros (-5%), -4.196 milhares de Euros (-6%), -423 milhares de Euros (-2%) e -5.132

milhares de Euros (-21%), respetivamente. A variação ocorrida nos resultados de 2014 deve-se sobretudo pelo reconhecimento de 28.063 milhares de Euros relacionados com benefícios aos empregados, como por exemplo, cuidados de saúde CTT (2019)

É convicção do Conselho de Administração que os AID referentes a prejuízos fiscais reportáveis de sociedades subsidiárias são recuperáveis na totalidade. Assim, foram reconhecidos AID no montante de 342 milhares de Euros em 2015, 327 milhares de Euros em 2016, 688 milhares de Euros em 2017 e 1.292 milhares de Euros em 2018. CTT (2019)

Tal como demonstra a tabela abaixo, o ANC e o CP foram significativamente afetados pelo reconhecimento dos ID, devido aos factos acima apresentados. Verificou-se ainda que o imposto sobre o rendimento e os resultados, variaram negativamente, registando maior impacto em 2014 (134%) e 2018 (67%).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos		77 171	72 065	62 160	27 263	19 621
	Impacto	-27,5%	-4,8%	-6,3%	-1,5%	-20,7%
Imposto (Correntes + Diferidos)		(51 155)	(32 539)	(23 347)	(14 977)	(12 755)
	Impacto	-133,9%	-12,7%	-21,9%	-2,9%	-67,3%
Ativo Não Correntes		350.481	354.906	452 618	678 474	1 026 419
	Impacto	35,3%	32,7%	23,5%	14,7%	8,7%
Passivo Não Corrente		314 394	292 667	269 532	282 737	288 278
	Impacto	1,6%	1,6%	1,6%	1,2%	1,1%
Capital próprio		249 210	251 835	233 327	183 991	146 752
	Impacto	53,2%	49,1%	54,3%	83,6%	115,4%

Tabela 9 - CTT - Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)

Como se pode verificar pela tabela acima, os ID têm uma importância acrescida nos CP, fazendo-os variar mais de 49% em todos os anos objeto de estudo. Pelo contrário, ao nível de PNC o impacto é bastante reduzido, razão pela qual os rácios diretamente relacionados com CP são afetados significativamente. Da análise efetuada pode-se verificar que entre 2014 e 2018 é obtido um aumento significativo no rácio do *debit to equity*, entre 196% a 1271% e no rácio da rentabilidade do CP, entre 13% e 34%. Os aumentos acentuados verificados no *debit to equity*, resultam sobretudo pelo facto dos impactos dos ID nos CP representarem mais do que 30% do CP e os PID terem uma expressão irrelevante no total do passivo. Em 2018 o total de ID nos CP chega a representar 54% do seu CP. Nos rácios da solvabilidade e do equilíbrio financeiro mínimo obtém-se uma variação negativa com o desreconhecimento dos ID entre os 5 e 9% e os 7% e 10%, respetivamente.

Variações ocorridas nos rácios	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	196%	167%	249%	644%	1271%
Solvabilidade	-9%	-9%	-8%	-6%	-5%
Autonomia financeira	-6%	-6%	-5%	-5%	-4%
Endividamento	6%	6%	-1%	-1%	0%
Equilíbrio financeiro mínimo	-8%	-8%	-10%	-10%	-7%
Rentabilidade do ativo	3%	1%	1%	0%	0%
Rentabilidade do CP	34%	16%	17%	13%	23%

Tabela 10 - CTT Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)

7.2.5 Galp Energia

A Galp Energia, S.G.P.S., S.A., é a sociedade gestora das participações do Grupo Galp no setor das energias. O Grupo tem atividades que se estendem desde a exploração, produção e venda de petróleo e gás natural, à refinação e distribuição de produtos petrolíferos e à geração de energia elétrica.

Os AID reconhecidos pelo Grupo ao longo dos 5 anos analisados são bastante superiores aos PID, conforme representado na figura 10. Os AID relacionam-se sobretudo com benefícios fiscais pós emprego, prejuízos fiscais reportáveis e em provisões não aceites fiscalmente. (Galp 2019). Os PID,

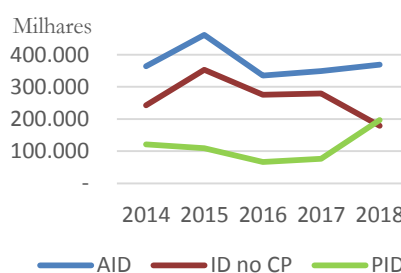


Figura 10 - GALP ID na DPF (elaboração própria)

estão relacionados sobretudo com ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis e rendimentos permitidos (acertos de desvios tarifários estimados e faturados, regulados pela ERSE). Em 2018, verificou-se um aumento significativo desta rubrica justificado essencialmente por cerca de 150.000 milhares de Euros referentes a ajustamentos em AFT e ativos intangíveis. O aumento dos AID e o impacto dos ID no CP em 2015, são justificados essencialmente pelas diferenças de câmbio potenciais do Brasil, que resultam da opção fiscal de as tributar apenas quando estas se realizarem, e de prejuízos fiscais reportáveis. (Galp, 2015). O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foi de 53.929 milhares de Euros (24%), 16.672 milhares de Euros (16%), -21.941 milhares de Euros (-11%), -50.000 milhares de Euros (-8%) e -158.000 milhares de Euros (-18%), respetivamente. O montante total de AID reconhecidos decorrente de prejuízos fiscais ascende a 69.950 milhares de Euros em 2014, 102.430 milhares de Euros em 2015, 96.353 milhares de Euros em 2016, 49.000 milhares de Euros em 2017 e 80.000 milhares de Euros em 2018. Durante o período de 2017, dada a incerteza de lucro tributável nos próximos

cinco anos na Galp Energia Brasil S.A., o Grupo anulou os respetivos AID, no entanto não é divulgado o respetivo montante (Galp, 2019).

Em 2014 e 2018 verificaram-se impactos significativos no imposto sobre o rendimento, de 26% e -27%, respetivamente. Em 2014, pelo reconhecimento em AID de 52.800 milhares de Euros referentes a prejuízos fiscais reportáveis, e em 2018, pelo reconhecimento em PID de 149 milhares de Euros, referentes a ajustamentos de AFT e ativos intangíveis. (Galp, 2019).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos		(173 394)	122 566	179 097	597 372	741 630
	Impacto	23,7%	15,7%	-10,9%	-7,7%	-17,6%
Imposto (Correntes + Diferidos)		(154 073)	(151 431)	(260 385)	(496 000)	(736 000)
	Impacto	25,9%	9,9%	-9,2%	-11,2%	-27,3%
Ativo Não Correntes		8 282 180	8 680 673	8 306 775	7 806 000	7 960 000
	Impacto	4,6%	5,6%	4,2%	4,7%	4,9%
Passivo Não Corrente		4 634 116	4 572 996	3 738 249	3 842 000	4 005 972
	Impacto	2,7%	2,5%	1,8%	2,0%	5,2%
Capital próprio		6 424 721	6 188 124	6 543 407	5 778 903	6 046 614
	Impacto	3,9%	6,0%	4,4%	5,1%	3,0%

Tabela 11 – Galp Energia Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)

Em relação aos indicadores económico-financeiros, os registos de ID ao longo dos períodos analisados não afetaram, materialmente, os principais indicadores. A maioria dos rácios tiveram oscilações que variaram entre os -4% e os 5%, principalmente no rácio *debit to equity* e o rácio da solvabilidade, no qual a variação foi positiva para o primeiro e negativa para o segundo.

Variações ocorridas nos rácios	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	2%	5%	3%	4%	0%
Solvabilidade	-2%	-4%	-3%	-3%	0%
Autonomia financeira	-1%	-1%	-1%	-1%	0%
Endividamento	-1%	-2%	-1%	-1%	-1%
Equilíbrio financeiro mínimo	0%	0%	0%	0%	1%
Rentabilidade do ativo	0%	0%	0%	1%	1%
Rentabilidade do CP	-1%	0%	0%	1%	3%

Tabela 12 – Galp Energia Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)

7.2.6 EDP – Energias de Portugal

A EDP – Energias de Portugal, S.A., tem como principais atividades a produção, o transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica e a comercialização de gás. Ao longo da sua história, tem vindo a fortalecer uma posição importante no panorama energético mundial, estando presente em 16 países e 4 continentes.

No decorrer dos períodos analisados tem existido uma tendência de inversão no que diz respeito aos valores registados em ID. Como é possível verificar pela figura 11, de 2014 a 2015 os valores registados como PID eram superiores aos valores registados em AID. Os valores registados

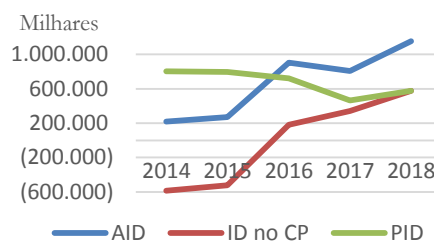


Figura 11 - EDP Energias de Portugal ID na DPF (elaboração própria)

como AID e PID dizem respeito, essencialmente, a prejuízos e créditos fiscais, alocação de justos valores a ativos e passivos adquiridos e desvios e défices tarifários (EDP Energias de Portugal, 2017). A partir de 2016 verifica-se o oposto, que vai de encontro com o aumento dos ID reconhecidos diretamente no CP.

Em 2016 o elevado aumento nos AID e impacto dos ID no CP deve-se, principalmente, ao efeito líquido da reavaliação fiscal de determinados ativos elegíveis detidos pelo Grupo EDP em Portugal, nos termos do DL n.º 66/2016, de 3 de novembro, no qual foram reconhecidos AID no valor de 339.000 milhares de Euros (EDP Energias de Portugal, 2017). No ano de 2018, verifica-se um aumento significativo nos AID, que teve origem, essencialmente, no reconhecimento de prejuízos e créditos fiscais. O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foi de -196.413 milhares de Euros (-16%), 2.235 milhares de Euros (0%), 735.545 milhares de Euros (327%), 168.115 milhares de Euros (18%) e 145.947 milhares de Euros (39%), respetivamente.

Não foi possível identificar com fiabilidade quais os itens de ID que afetaram os impostos nos 5 anos, uma vez que os relatórios e contas analisados não desagregam os valores de ID que afetaram os resultados. Desta forma, apenas se pode verificar que o impacto no valor do imposto sobre o rendimento em 2014 ascendeu a 122% negativos.

Já no ano de 2016, constata-se um impacto bastante elevado no registo dos ID, tanto no RLP do Grupo EDP como no valor do imposto. Tal facto deve-se, sobretudo, ao registo de AID, no valor de 326.000 milhares de Euros, relacionados com reavaliações fiscais de ativos elegíveis detidos por entidades do Grupo em Portugal, nos termos do DL n.º 66/2016, de 3 de novembro (EDP Energias de Portugal, 2017).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos	1 040 448	912 703	960 561	1 113 169	519 189
Impacto	-15,9%	0,2%	326,9%	17,8%	39,1%
Imposto (Correntes + Diferidos)	(35 446)	(277 769)	(88 796)	(10 304)	(99 666)
Impacto	-122,0%	0,8%	89,2%	94,2%	59,4%
Ativo Não Correntes	35 407 404	36 683 548	37 608 019	34 979 279	35 186 884
Impacto	0,6%	0,7%	2,5%	2,4%	3,4%
Passivo Não Corrente	22 941 459	22 319 655	22 782 238	22 334 729	20 560 685
Impacto	3,6%	3,7%	3,3%	2,1%	2,9%
Capital próprio	11 969 144	12 121 493	13 736 372	13 480 260	12 900 327
Impacto	-4,7%	-4,1%	1,3%	2,6%	4,7%

Tabela 13 – EDP Energias de Portugal Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)

Relativamente aos indicadores económico-financeiros, o *debit to equity*, foi o que sofreu maior variação, nomeadamente em 2014 e 2015, onde se observa uma variação de -18% e -17%, respetivamente. Os restantes indicadores evidenciaram variações que oscilaram entre os -5% e os 3%.

Variações ocorridas nos rácios	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	-18%	-17%	-2%	2%	6%
Solvabilidade	3%	3%	0%	0%	-1%
Autonomia financeira	2%	1%	0%	0%	-1%
Endividamento	0%	0%	-1%	-1%	-1%
Equilíbrio financeiro mínimo	2%	2%	0%	0%	0%
Rentabilidade do ativo	0%	0%	-2%	0%	0%
Rentabilidade do CP	1%	0%	-5%	-1%	-1%

Tabela 14 – EDP Energias de Portugal Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)

7.2.7 EDP Renováveis

A EDP Renováveis, S.A., é uma entidade subsidiária do Grupo Energias de Portugal que opera no regime do domínio das energias renováveis. O principal objetivo corporativo é o foco em atividades relacionadas com o setor da eletricidade, nomeadamente, o planeamento construção e manutenção de estações geradoras de energia elétrica, usando fontes renováveis, maioritariamente o vento.

Conforme se pode observar na figura 12, os valores registados em ID têm aumentado ao longo dos anos de forma gradual. Os PID assumem o papel mais importante sendo, maioritariamente, constituídos por ajustamentos em AFT e intangíveis, a alocação de justos valores a ativos e passivos de concentrações empresariais e de rendas

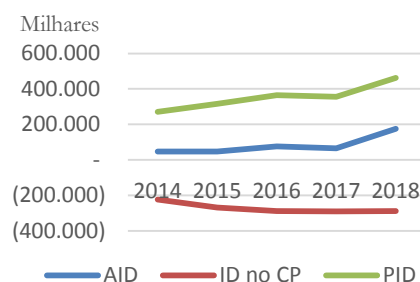


Figura 12 - EDP Renováveis ID na DPF (elaboração própria)

de parcerias institucionais em parques eólicos nos Estados Unidos da América (EDP

Renováveis, 2019). As variações negativas verificadas ao nível dos CP vão de encontro com às variações positivas dos PID.

Os AID registados pelo Grupo, relacionam-se essencialmente com prejuízos fiscais, no qual ascendem a 848.119 milhares de Euros em 2014, 975.700 milhares de Euros em 2015, 997.084 milhares de Euros em 2016, 603.923 milhares de Euros em 2017 e 689.198 milhares de Euros em 2018. Em 2016, o Grupo aderiu ao regime previsto no DL n.º 66/2016, de 3 de novembro, pelo que a rubrica dos AFT inclui 19.481 milhares de Euros de AID reconhecidos na reserva de reavaliação fiscal decorrentes da reavaliação de determinados ativos elegíveis detidos pelas empresas da EDP Renováveis (EDP Renováveis, 2019) O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foram de 33.598 milhares de Euros (36%), 6.076 milhares de Euros (4%), 12.359 milhares de Euros (28%), - 1.767 milhares de Euros (-1%) e 13.536 milhares de Euros (5%), respetivamente.

À semelhança do Grupo EDP – Energias de Portugal, para o ano de 2014, não foi possível identificar com fiabilidade quais as rubricas de ID que afetaram o RLP e o imposto, uma vez que, o R&C analisado não desagrega os valores de ID que afetaram os resultados. Desta forma, apenas se pode verificar que o impacto dos ID no RLP no imposto do período em 2014 foi de 36,4% e 67,2%, respetivamente. O mesmo acontece em 2016, onde se verifica um impacto positivo no RLP e imposto do período de 28% e 25%, respetivamente.

Os impactos nos RLP e nos impostos dos registos de ID nos períodos analisados podem ser verificados na tabela abaixo:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos	126 007	166 614	56 328	275 895	313 365
Impacto	36,4%	3,8%	28,1%	-0,6%	4,5%
Imposto (Correntes + Diferidos)	(16 399)	(45 347)	(37 569)	(48 058)	(63 442)
Impacto	67,2%	11,8%	24,8%	-3,8%	17,6%
Ativo Não Correntes	13 344 787	14 714 269	15 629 610	15 229 507	16 186 670
Impacto	0,3%	0,3%	0,5%	0,4%	1,1%
Passivo Não Corrente	6 783 502	7 404 442	7 884 978	6 738 272	7 165 826
Impacto	4,2%	4,5%	4,9%	5,6%	6,9%
Capital próprio	6 330 759	6 834 109	7 573 014	7 895 152	8 122 404
Impacto	-3,4%	-3,8%	-3,7%	-3,6%	-3,4%

Tabela 15 - EDP Renováveis Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)

No que diz respeito aos indicadores económico-financeiros, o impacto dos ID reconhecidos, ao longo dos períodos, foi mais notório nos rácios *debit to equity* e solvabilidade, onde se observam variações entre -9% e -8% e 6% e 8%, respetivamente. Os

restantes rácios demonstraram variações que oscilaram entre os -1% e os 2%, sendo sempre variações positivas com exceção de 2014 no rácio da rentabilidade do CP.

Variações ocorridas nos rácios	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	-8%	-9%	-9%	-8%	-9%
Solvabilidade	6%	6%	7%	8%	8%
Autonomia financeira	2%	2%	2%	2%	2%
Endividamento	0%	0%	0%	0%	0%
Equilíbrio financeiro mínimo	2%	2%	2%	2%	2%
Rentabilidade do ativo	0%	0%	0%	0%	0%
Rentabilidade do CP	-1%	0%	0%	0%	0%

Tabela 16 - EDP Renováveis Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)

7.2.8 Jerónimo Martins

A Jerónimo Martins S.G.P.S., S.A., detém as entidades do Grupo Jerónimo Martins, um Grupo empresarial de distribuição alimentar e retalho especializado com posições de liderança em Portugal e na Polónia.

Conforme exposto na figura 13, os ID na DPF do Grupo Jerónimo Martins, apresentam uma tendência de crescimento tanto no ativo como no passivo e CP em todos os períodos analisados, à exceção de 2015. Os PID tiveram uma ligeira variação negativa em 2015, em grande parte justificada pela redução de rendimentos diferidos, no qual em 2014 aumentou em 6.074 milhares de Euros e em 2015 diminuiu em 4.610 milhares de Euros (Jerónimo Martins, 2019).

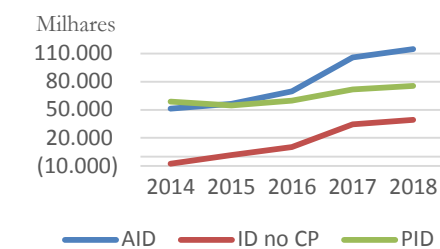


Figura 13 - Jerónimo Martins ID na DPF (elaboração própria)

Os AID assumem uma expressão mais relevante, são constituídos essencialmente por provisões além dos limites legais, benefícios concedidos a empregados e a outras diferenças temporárias, não detalhadas nos relatórios e contas. Em 2017 e 2018 o aumento registado nesta rubrica justifica-se essencialmente pelo aumento em outras diferenças temporárias, no montante de 24.296 milhares de Euros, e em provisões além dos limites legais, no montante de 12.577 milhares de Euros. Os PID são, constituídos essencialmente por rendimentos diferidos para efeitos fiscais e diferenças de critérios contabilísticos em outros países. O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foi de -5.456 milhares de Euros (-2%), 10.181 milhares de Euros (3%), 8.570 milhares de Euros (2%), 24.495 milhares de Euros (7%) e 4.622 milhares de Euros (1%), respetivamente.

Os impactos nos montantes constantes em impostos sobre o rendimento, verificados em 2015 e 2017, tiveram origem em diferenças temporárias originadas no

período, nomeadamente provisões além dos limites legais e outras diferenças temporárias, não detalhadas no relatório e contas consolidado.

Nos anos de 2016, 2017 e 2018, os PID representaram um valor significativo nos PNC, correspondendo a 30%, 21% e 20%, respetivamente, que se justificam essencialmente pela diminuição da rubrica de empréstimos obtidos de Médio e Longo Prazo (MLP) e não, pela ocorrência de algum facto relevante nos ID. Os impactos do reconhecimento de ID nos RLP e no imposto do período, podem ser verificados na tabela abaixo:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos	301 711	333 342	593 218	385 356	401 044
Impacto	-1,8%	3,2%	1,5%	6,8%	1,2%
Imposto (Correntes + Diferidos)	(103 729)	(116 587)	(129 969)	(152 236)	(131 930)
Impacto	-5,6%	8,0%	6,2%	13,9%	3,4%
Ativo Não Correntes	3 851 450	3 973 503	4 007 887	4 520 198	4 698 760
Impacto	1,4%	1,4%	1,8%	2,4%	2,5%
Passivo Não Corrente	560 572	716 617	259 062	405 910	456 487
Impacto	11,7%	8,2%	30,0%	21,4%	19,9%
Capital próprio	1 638 691	1 593 219	1 990 511	2 013 193	2 016 254
Impacto	-0,5%	0,1%	0,5%	1,7%	2,0%

Tabela 17 - Jerónimo Martins Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)

Ao analisar os indicadores económico-financeiros, é possível verificar que os registos de ID ao longo dos períodos analisados não afetaram, de forma significativa, os principais rácios. Em 2014, destaca-se o indicador *debit to equity* onde se verificou uma variação de -5%. Os restantes rácios analisados demonstraram variações que oscilaram entre os -1% e os 1%.

Variações ocorridas nos rácios	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	-5%	-3%	-2%	0%	1%
Solvabilidade	1%	1%	1%	0%	0%
Autonomia financeira	0%	0%	0%	0%	0%
Endividamento	0%	0%	0%	-1%	-1%
Equilíbrio financeiro mínimo	1%	1%	1%	0%	0%
Rentabilidade do ativo	0%	0%	0%	0%	0%
Rentabilidade do CP	0%	-1%	0%	-1%	0%

Tabela 18 - Jerónimo Martins Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)

7.2.9 Mota-Engil

A Mota-Engil, S.G.P.S, S.A., é uma sociedade anónima que, juntamente com as suas participadas, possui como principais negócios a realização de empreitadas de obras privadas e públicas e a recolha e tratamento de resíduos. A sua atividade é desenvolvida essencialmente na Europa, África e América Latina.

Conforme apresentado na figura 14, desde 2014 a 2018, verificam-se variações positivas nos AID e PID, com maior destaque em 2015. Neste ano o aumento acentuado nas rubricas, justificam-se sobretudo pela afetação a “alteração de perímetro” de 59.123 milhares de Euros e 70.466

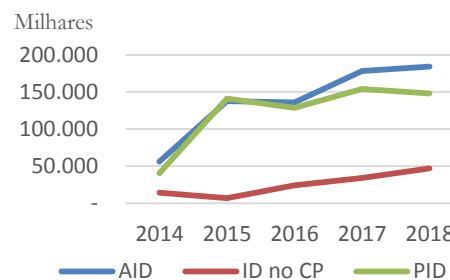


Figura 14 - Mota Engil ID na DPF (elaboração própria)

milhares de Euros, respetivamente, efeito das entidades do subgrupo EGF adquiridas nesse ano e das entidades do segmento portuário e de logística, que passaram a classificar-se como ativos não correntes detidos para venda (Mota-Engil, 2019) Em 2017 o aumento verificado em AID, no montante de 42.500 milhares de Euros, justifica-se sobretudo pelo aumento de 33.400 milhares de Euros em acréscimos de gastos não aceites fiscalmente (31.240 milhares de Euros reconhecidos via resultados do período). Ainda no período de 2017, o Grupo reconheceu cerca de 9.500 milhares de Euros de transferências de ativos e passivos por ID que tiveram como contrapartida as rubricas de outros passivos correntes / não correntes, respeitantes a movimentos efetuados nas concessionárias do Subgrupo EGF (Mota-Engil, 2019).

Ao nível dos impactos dos ID nos CP do Grupo, verifica-se uma tendência ao longo dos anos crescente, tendo os respetivos impactos sido sempre positivos. O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foi de -1.192 milhares de Euros (-2%), -6.698 milhares de Euros (-27%), 22.715 milhares de Euros (83%), 27.583 milhares de Euros (106%) e 18.028 milhares de Euros (323%), respetivamente.

Os montantes de ID reconhecidos pelo Grupo representam uma parte significativa no total do imposto sobre o rendimento apresentado nas DR. Nos períodos de 2015 a 2018 pode-se verificar que o reconhecimento de ID faz com que o imposto sobre o rendimento varie -17%, 71%, 49% e 30%, respetivamente. O impacto dos ID no ANC, PNC e CP do Grupo, ao longo dos 5 anos objeto de estudo, tendencialmente têm vindo a expressar maior relevância alcançando em 2018 uma expressão superior a 10%.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos	50 550	18 128	50 157	1 588	23 612
Impacto	-2,3%	-27,0%	82,8%	106,1%	322,9%
Imposto (Correntes + Diferidos)	(39 643)	(45 662)	(9 379)	(28 383)	(41 734)
Impacto	-3,1%	-17,2%	70,8%	49,3%	30,2%
Ativo Não Correntes	1 674 279	1 851 576	1 804 896	1 970 552	2 032 366
Impacto	3,5%	8,0%	8,1%	9,9%	10,0%
Passivo Não Corrente	1 324 445	1 558 322	1 571 009	1 518 030	1 544 601
Impacto	3,2%	10,0%	8,9%	11,3%	10,6%
Capital próprio	577 988	728 579	570 590	595 737	446 546
Impacto	2,5%	0,9%	4,4%	6,0%	11,7%

Tabela 19 - Mota-Engil Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)

No que respeita aos indicadores económico-financeiros, o rácio *debit to equity* foi o que registou maior variação, no qual se verificou o aumento deste rácio para o período de 2014, 2016, 2017 e 2018, em 8%, 4%, 13% e 74%, respetivamente, e uma diminuição no período de 2015 em 14%. Nos restantes rácios a variação foi pequena, entre -5% e 3%, tendo sido o rácio da rentabilidade do CP, o rácio com maior variação, entre -5% e 1%.

Variações ocorridas nos rácios	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	8%	-14%	4%	13%	74%
Solvabilidade	0%	0%	0%	0%	-1%
Autonomia financeira	0%	0%	0%	0%	-1%
Endividamento	0%	0%	-1%	-1%	0%
Equilíbrio financeiro mínimo	0%	3%	1%	1%	0%
Rentabilidade do ativo	0%	0%	-1%	-1%	0%
Rentabilidade do CP	0%	1%	-4%	-5%	-4%

Tabela 20 - Mota-Engil Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)

7.2.10 NOS

A NOS, S.G.P.S, S.A., (Grupo NOS), em simultâneo com as suas participadas possui como principais atividades, entre outras, a execução de serviços de televisão por cabo e satélite, publicidade, comunicação exploração de salas de cinemas e distribuição de filmes.

No Grupo NOS, os ID têm vindo a registar diminuições ao longo dos 5 anos de análise, com exceção do período de 2016, no qual registou um ligeiro aumento nos AID. O Grupo apenas regista diretamente em CP os ID relacionados com derivados, sendo que o

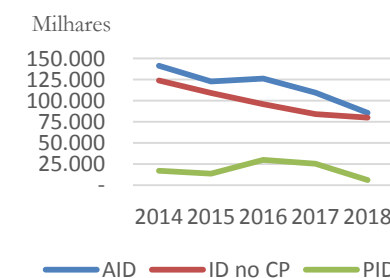


Figura 15 - NOS ID na DPF (elaboração própria)

remanescente afeta resultados. Os ativos e passivos por ID reconhecidos, são constituídos essencialmente por:

	2014	2015	2016	2017	2018
Ativos por impostos diferidos					
Outras provisões e ajustamentos ²	79.817	71.616	75.704	63.338	51.956
Mais-valias intragrupo	19.973	23.918	23.034	20.926	22.098
Incentivos fiscais	19.297	7.318	0	0	0
Créditos de cobrança duvidosa	7.442	7.707	7.380	6.635	4.796
Passivos por impostos diferidos					
Revalorizações de ativos	14.617	11.156	7.879	4.851	3.691

Tabela 21 - NOS AID e PID reconhecidos

O aumento evidenciado em 2016 nos AID é justificado essencialmente pela imputação da totalidade de AID, relacionados com incentivos fiscais, em resultados (-7.318 milhares de Euros) e pelas outras provisões e ajustamentos que, contrariamente ao que aconteceu nos restantes períodos, aumentaram cerca de 4.088 milhares de Euros face a 2015. Em 2016, algumas entidades do Grupo optaram pelo regime de revalorização fiscal dos AFT e propriedades de investimento, o que originou o reconhecimento de AID no montante de 6.700 milhares de Euros (NOS, 2019).

O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foi de -16.690 milhares de Euros (-18%), -15.559 milhares de Euros (-16%), -1.839 milhares de Euros (-2%), -13.293 milhares de Euros (-10%) e -3.881 milhares de Euros (-3%), respetivamente. Em relação ao impacto no imposto calculado, verifica-se variações significativas ao longo dos 5 anos com o desreconhecimento dos ID, com maior destaque para o período de 2014 (-3413%) e 2017 (-414%) e consideravelmente menor para o período de 2016 (-9%). O impacto negativo mais baixo neste ano resulta essencialmente do reconhecimento nesse período de AID por via de resultados, no montante de 6.700 milhares de Euros, e respetivas tributações autónomas, no montante de 3.900 milhares de Euros (1.300 milhares de Euros pago em 2016 e 2.600 milhares de Euros estimado a pagar em 2017 e 2018). Realça-se ainda para o facto de o Grupo utilizar benefícios fiscais para os quais não havia registo de ID, como o caso do sistema de incentivo fiscal em investigação e desenvolvimento empresarial, regime fiscal de apoio ao investimento e crédito fiscal extraordinário ao Investimento) (NOS, 2019).

² Referente a imparidades, acelerações de amortizações para além das amortizações fiscalmente aceites e outros ajustamentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis e ainda a provisões diversas

Em relação aos ANC e PNC verifica-se um impacto inferior a 10%, por sua vez, a expressão nos CP do Grupo ultrapassou os 10% de 2014 a 2016.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos	74 711	82 720	90 381	122 083	141 405
Impacto	-18,3%	-15,8%	-2,0%	-9,8%	-2,7%
Imposto (Correntes + Diferidos)	(17 179)	(32 138)	(22 226)	(16 500)	(29 276)
Impacto	-3413,1%	-93,8%	-9,0%	-414,5%	-15,3%
Ativo Não Correntes	2 487 964	2 510 132	2 453 002	2 450 997	2 395 174
Impacto	6,0%	5,1%	5,4%	4,7%	3,7%
Passivo Não Corrente	793 821	1 150 743	1 168 696	1 146 060	1 039 632
Impacto	2,2%	1,2%	2,6%	2,3%	0,6%
Capital próprio	1 060 130	1 063 522	1 053 098	1 107 113	1 083 883
Impacto	13,2%	11,4%	10,0%	8,2%	7,9%

Tabela 22 - NOS Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)

Ao nível dos rácios, aquele que apresentou maior variação foi o *debit to equity*, registando uma variação positiva de 22% em 2014 no reconhecimento de ID. Também os rácios da rentabilidade ficaram afetados negativamente com o reconhecimento dos ID, no entanto a variação é menor (entre 0% e 3%). Nos restantes rácios constata-se variações negativas, sendo o rácio da solvabilidade o mais afetado, com uma variação entre 4% a 6%.

Variações ocorridas nos rácios	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	22%	19%	15%	12%	13%
Solvabilidade	-6%	-5%	-4%	-4%	-4%
Autonomia financeira	-3%	-2%	-2%	-2%	-2%
Endividamento	-2%	-2%	-2%	-1%	-1%
Equilíbrio financeiro mínimo	-3%	-2%	-2%	-1%	-2%
Rentabilidade do ativo	1%	1%	0%	1%	0%
Rentabilidade do CP	3%	3%	1%	2%	1%

Tabela 23 - NOS Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)

7.2.11 Ramada

A Ramada Investimentos e Indústria, S.A., (Grupo Ramada) é uma sociedade anónima cuja atividade principal engloba, entre outros, a prestação de serviços de consultoria de gestão, financeira e administrativa e a realização e gestão de investimentos imobiliários, mobiliários e financeiros (Ramada Investimentos, 2015).

Os ID reconhecidos na DPF consolidada têm vindo a registar um aumento acentuado tanto nos AID como nos CP do Grupo. Em 2016, a variação em AID face a 2015 decorre da adesão ao regime previsto no DL n.º 66/2016, no qual o

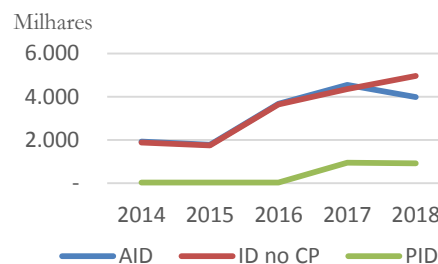


Figura 16 - Ramada ID na DPF (elaboração própria)

Grupo reconheceu 1.503 milhares de Euros e do aumento em cerca de 392 milhares de Euros referentes a provisões e perdas por imparidade de ativos não aceites fiscalmente, ambos reconhecidos em resultados do período (Ramada Investimentos, 2015). Em 2017 o aumento de AID é justificado pelo aumento da reavaliação extraordinária de AFT (200 milhares de Euros), de provisões e perdas por imparidade de ativos não aceites fiscalmente (194 milhares de Euros) e do registo de benefícios fiscais (336 milhares de Euros), reconhecidos em resultados do período. O aumento de PID justifica-se sobretudo pelo registo de ajustamentos de JV em concentrações empresariais (908 milhares de Euros) em variações de perímetro. Em 2018 foram registados AID relativos a prejuízos fiscais reportáveis de 2015 que o Grupo estima ser recuperável em dois anos (960 milhares de Euros) e diminuídos AID de 1.148 milhares de Euros referentes à variação de perímetro. O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foram de -87 milhares de Euros (-1%), 7 milhares de Euros (0%), 1.899 milhares de Euros (16%), 714 milhares de Euros (1%) e 606 milhares de Euros (1%), respetivamente. Nos CP, ANC e PNC verifica-se um impacto inferior a 5%.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos		8 077	11 033	13 861	56 708	69 718
	Impacto	-1,1%	0,1%	15,9%	1,3%	0,9%
Imposto (Correntes + Diferidos)		(3 410)	(3 419)	(2 824)	(1 450)	(2 509)
	Impacto	-2,6%	0,2%	40,2%	33,0%	19,5%
Ativo Não Correntes		108 004	112 670	121 925	115 084	114 007
	Impacto	1,8%	1,6%	3,1%	4,1%	3,6%
Passivo Não Corrente		44 930	49 298	51 699	68 626	63 019
	Impacto	0,1%	0,1%	0,1%	1,4%	1,5%
Capital próprio		62 193	69 729	78 082	146 165	130 121
	Impacto	3,1%	2,6%	4,9%	3,1%	4,0%

Tabela 24 - Ramada Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)

Ao nível dos rácios, o que apresentou maior variação no reconhecimento de ID foi o *debit to equity*, registando a maior variação positiva em 2016 (9%). As variações ocorridas nos restantes rácios apenas tiveram uma expressão que variou entre -3% e 2%, sendo na generalidade dos casos variações positivas.

Variações ocorridas nos rácios	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	6%	5%	9%	3%	3%
Solvabilidade	-2%	-1%	-3%	-2%	-3%
Autonomia financeira	-1%	-1%	-1%	-1%	-1%
Endividamento	0%	0%	-1%	-1%	-1%
Equilíbrio financeiro mínimo	-1%	-1%	-1%	2%	2%
Rentabilidade do ativo	0%	0%	-1%	0%	0%
Rentabilidade do CP	1%	0%	-2%	1%	2%

Tabela 25 - Ramada Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)

7.2.12 Ren

A REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A., conjuntamente com as suas subsidiárias (Grupo) detêm, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e ainda uma outra área de negócio secundária, na área de Telecomunicações.

De 2014 a 2016 os AID referem-se sobretudo aos encargos com os planos de benefícios concedidos aos funcionários e aos desvios tarifários a entregar futuramente à tarifa. No período de 2016 a REN Portgás aderiu ao regime da reavaliação fiscal dos ativos elegíveis, nos

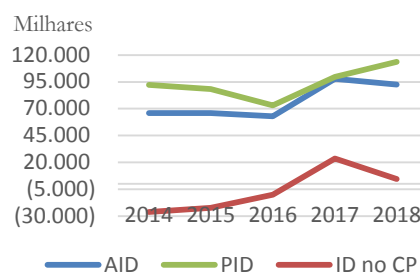


Figura 17 - Ren ID na DPF (elaboração própria)

termos do DL n.º 66/2016, que originou um aumento nos AID em 12.593 milhares de Euros (REN, 2019). Relativamente ao período de 2017 a variação acentuada nos AID justifica-se essencialmente pelo aumento nos desvios tarifários (24.547 milhares de Euros) e pela reavaliação de ativos (12.155 milhares de Euros) e nos PID justifica-se pela alocação de JV que afetou “variações de perímetro” no montante de 39.240 milhares de Euros. Os PID desde 2014 a 2018 são compostos essencialmente por reavaliações efetuadas ao abrigo de diplomas legais, cuja reversão afeta os resultados do período.

O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foi de -7.953 milhares de Euros (-7%), 2.150 milhares de Euros (2%), 11.296 milhares de Euros (13%), 35.965 milhares de Euros (40%) e -9.540 milhares de Euros (-8%), respetivamente. Em relação aos CP, ANC e PNC verifica-se um impacto inferior a 5%.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos		112 777	116 115	100 183	125 925	115 715
	Impacto	-6,6%	1,9%	12,7%	40,0%	-7,6%
Imposto (Correntes + Diferidos)		(50 953)	(39 963)	(55 282)	(52 536)	(58 471)
	Impacto	-18,5%	5,1%	17,0%	40,6%	-19,5%
Ativo Não Correntes		4 267 320	4 252 682	4 087 871	4 759 411	4 691 247
	Impacto	1,6%	1,6%	1,6%	2,1%	2,0%
Passivo Não Corrente		2 784 157	2 455 086	2 833 735	2 807 857	2 876 418
	Impacto	3,4%	3,7%	2,6%	3,7%	4,1%
Capital próprio		1 135 567	1 161 289	1 159 217	1 429 189	1 463 837
	Impacto	-2,3%	-1,9%	-0,9%	1,7%	0,3%

Tabela 26 - Ren Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)

Ao nível dos rácios, o que apresentou maior variação no reconhecimento de ID foi o *debit to equity*, registando a maior variação negativa em 2014 (15%). As variações ocorridas nos restantes rácios apenas tiveram uma expressão que variou entre -2% e 2%, sendo na generalidade dos casos variações negativas ou nulas.

	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	-15%	-13%	-9%	-2%	-7%
Solvabilidade	1%	2%	1%	0%	1%
Autonomia financeira	1%	1%	1%	0%	1%
Endividamento	0%	0%	0%	-1%	-1%
Equilíbrio financeiro mínimo	1%	1%	1%	0%	1%
Rentabilidade do ativo	0%	0%	0%	-1%	0%
Rentabilidade do CP	0%	0%	-1%	-2%	1%

Tabela 27 - Ren Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)

7.2.13 Semapa

A Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, S.G.P.S., S.A em conjunto com as suas subsidiárias (Grupo Semapa) detêm, presentemente, três áreas de negócio, nomeadamente a pasta e papel, cimentos e derivados e ambiente desenvolvidos.

No Grupo Semapa, ao contrário da generalidade dos casos anteriormente apresentados, os AID são bastante inferiores aos PID. Os AID reconhecidos pelo Grupo relacionam-se sobretudo com a harmonização do critério das amortizações, provisões tributárias, mais-valias contabilísticas diferidas (intra-grupo) e subsídios ao investimento. Os PID estão relacionados principalmente com harmonização do critério das amortizações, JV dos ativos intangíveis

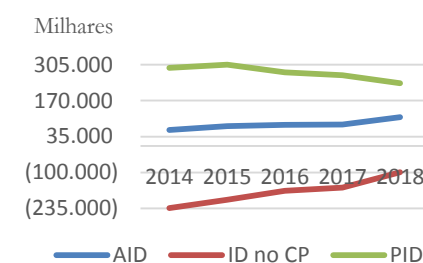


Figura 18 - Semapa ID na DPF (elaboração própria)

(marcas) e AFT e ainda ao JV apurado em combinações empresariais. Em 2016, a rubrica de impostos sobre o rendimento reflete as reversões de provisões fiscais que ocorreram no ano, efeito da conclusão do processo de inspeção fiscal da Navigator em 2013, e das deliberações favoráveis dos tribunais no montante de 23.000 milhares de Euros. Nesse ano, registou-se ainda o impacto positivo da adesão da Navigator ao DL 66/2016 de 3 de novembro, cujo efeito ascendeu a 16.000 milhares de Euros (Grupo Semapa, 2019).

O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foi de 2.911 milhares de Euros (3%), 14.494 milhares de Euros (22%), 35.072 milhares de Euros (44%), 4.071 milhares de Euros (3%) e 29.330 milhares de Euros (28%), respetivamente. Os montantes de ID representam uma parte considerável no total do PNC e CP, porém a sua significância tem vindo a ser diluída no decorrer dos anos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos		112 798	81 530	114 863	124 093	132 554
	Impacto	2,6%	21,6%	44,0%	3,4%	28,4%
Imposto (Correntes + Diferidos)		30 082	(34 839)	19 076	(14 799)	(45 650)
	Impacto	-10,7%	29,4%	219,3%	21,6%	39,1%
Ativo Não Correntes		2 854 027	3 172 467	3 179 167	2 927 365	2 984 643
	Impacto	2,1%	2,4%	2,5%	2,8%	3,8%
Passivo Não Corrente		1 692 417	1 955 109	2 091 992	2 008 517	1 808 306
	Impacto	21,0%	18,5%	15,2%	15,2%	15,0%
Capital próprio		1 236 822	1 131 627	1 227 084	1 221 945	1 257 591
	Impacto	-15,9%	-15,1%	-12,1%	-11,3%	-7,3%

Tabela 28 - Semapa Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)

Em relação aos rácios, o que apresentou maior variação com o desconhecimento de ID foi o *debit to equity*, no qual apresentou variações negativas entre -62% e -33%. Os rácios da solvabilidade, equilíbrio financeiro e autonomia financeira, apresentaram variações não tão elevadas, mas também interessantes, uma vez que em todos os anos ocorreram variações positivas que se situaram entre 8% e 14%, 5% e 9% e 4% e 6%, respetivamente. Nos restantes rácios apenas ocorreram variações negativas entre 0% e 4%.

Variações ocorridas nos rácios	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	-57%	-62%	-48%	-45%	-33%
Solvabilidade	14%	12%	11%	11%	8%
Autonomia financeira	6%	6%	5%	5%	4%
Endividamento	0%	-1%	-1%	-1%	-1%
Equilíbrio financeiro mínimo	9%	8%	7%	7%	5%
Rentabilidade do ativo	0%	0%	-1%	0%	-1%
Rentabilidade do CP	-2%	-2%	-4%	-1%	-3%

Tabela 29 - Semapa Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)

7.2.14 Sonae

A Sonae, SGPS, SA (“Sonae Holding”) é uma sociedade gestora de participações sociais presente em 74 países, incluindo operações, prestação de serviços a terceiros, escritórios de representação, franchising e parcerias. Possui no seu portfólio 5 segmentos principais, nomeadamente a Sonae Retalho, Sonae Sierra, NOS, Sonae IM e a Sonae FS.

A Sonae Holding desde 2014 a 2018 apresentou PID superiores aos AID, tendo o seu impacto sido, a nível de CP, sempre negativo. Os AID reconhecidos pelo Grupo são essencialmente relacionados com prejuízos fiscais reportáveis e provisões e perdas por imparidade de ativos não aceites fiscalmente e os PID sobretudo

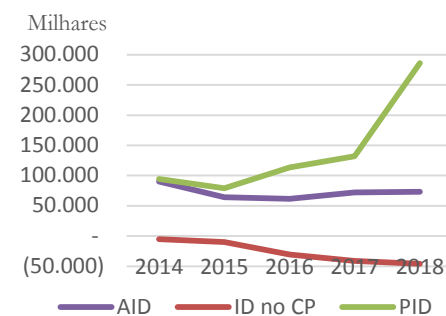


Figura 19 – Sonae, ID na DPF (elaboração própria)

relacionados com a amortização do *goodwill* para efeitos fiscais, diferenças apuradas entre o JV e o custo histórico, diferenças temporárias em ativos tangíveis e intangíveis e aquisição de filiais. As variações acentuadas nos PID estão essencialmente relacionadas com a rubrica de “aquisição de filiais” e a amortização do *goodwill* para efeitos fiscais. Esta última resulta da discordância entre as Autoridades Tributárias Espanholas e a sucursal da Modelo Continente Hipermercados relativamente à diminuição dos prejuízos fiscais dos períodos de 2008 e 2009, notificando desta forma a entidade em 2010 e 2011 para a correção das declarações fiscais. Em 2015, devido à oposição do Tribunal Económico-Administrativo em Espanha, nas pretensões da Sonae e por questões de prudência, o Grupo decidiu anular os AID de 2008 a 2011 reconhecidos no montante de 36.000 milhares de Euros, e os PID correspondentes à amortização do *goodwill* para efeitos fiscais no valor de 18.600 milhares de Euros. Em 2017, com a decisão do Supremo Tribunal Espanhol favorável para a Sonae, o Grupo procedeu à dedução fiscal da amortização do *goodwill*, e reconheceu PID de 17.500 milhares de Euros (SONAE, 2019). Em 2018 o Grupo reconheceu mais 5.800 milhares de Euros de PID relativos a este período e ainda 140.100 milhares de Euros relativos à mudança de método de consolidação da Sonae Sierra, que passou a ser consolidada pelo método de consolidação integral devido à compra de 20% desta ao Grupo Grosvenor. No período de 2016 o Grupo reconheceu em PID o montante de 21.500 milhares de Euros, relacionados com a aquisição de novas empresas (SONAE, 2019).

O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foram de -5.958 milhares de Euros (-4%), - 5.479 milhares de Euros (-3%), -18.488 milhares de Euros (-8%), 11.605

milhares de Euros (-7%) e 4.646 milhares de Euros (-2%), respetivamente. Os montantes de ID reconhecidos pelo Grupo representam uma parte considerável no total do imposto sobre o rendimento apresentado nas DR, e ainda no PNC de 2017 e 2018, devido aos factos apresentados anteriormente.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos		143 838	175 306	215 074	165 754	221 653
	Impacto	-4,0%	-3,0%	-7,9%	-6,5%	-2,1%
Imposto (Correntes + Diferidos)		(24 660)	(20 920)	(26 697)	(16 521)	(28 778)
	Impacto	-31,9%	-35,5%	-225,2%	-236,1%	-19,3%
Ativo Não Correntes		3 996 704	3 889 947	4 101 601	4 182 530	5 995 596
	Impacto	2,3%	1,7%	1,5%	1,7%	1,2%
Passivo Não Corrente		1 081 952	1 427 436	1 382 410	1 384 840	1 972 670
	Impacto	9,6%	5,8%	8,9%	10,6%	17,0%
Capital próprio		1 832 231	1 794 794	2 062 706	2 135 038	3 288 817
	Impacto	-0,3%	-0,5%	-1,5%	-1,9%	-1,4%

Tabela 30 – Sonae Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)

Os rácios económico financeiros sofreram pequenas alterações com o desreconhecimento dos ID, tendo as maiores variações sido registadas ao nível do *debit to equity*, entre -10% e -5% e da Solvabilidade entre 6% e 1%. Os restantes rácios apenas registaram variações entre -1% e 3%.

Variações ocorridas nos rácios	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	-6%	-5%	-8%	-9%	-10%
Solvabilidade	1%	2%	3%	4%	6%
Autonomia financeira	1%	1%	1%	1%	2%
Endividamento	-1%	0%	-1%	-1%	-1%
Equilíbrio financeiro mínimo	1%	1%	2%	2%	3%
Rentabilidade do ativo	0%	0%	0%	0%	0%
Rentabilidade do CP	0%	0%	1%	0%	0%

Tabela 31 - Sonae Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)

7.2.15 Sonae Capital

A Sonae Capital, S.G.P.S., S.A., (Grupo), em conjunto com as suas subsidiárias, desenvolvem as suas atividades nas áreas de negócio de *resorts*, hotelaria, *fitness*, energia, refrigeração e AVAC, engenharia industrial e outros ativos não estratégicos (imobiliário não turístico e participações detidas numa lógica de investimento financeiro), atuando no mercado nacional, intracomunitário e outros países.

Os AID reconhecidos pelo Grupo referem-se essencialmente a prejuízos fiscais reportáveis e os PID a diferenças temporárias tributáveis decorrentes do JV de passivos (MLP), à homogeneização de amortizações e a outros PID.

No período de 2016 o Grupo reconheceu via resultados do período cerca de 8.300 milhares de Euros em outros PID, que se reportam à diferença entre a mais-valia fiscal e contabilística resultante da venda das Unops 7, 8 e 9 (ativos imobiliários localizados em Troia) e à reavaliação em ativos tangíveis de entidades adquiridas no ano (Sonae Capital, 2019). Durante o período de 2017 ocorreu a aquisição de 6 novas entidades que foram incluídas no perímetro de consolidação, originando um impacto de 1.700 milhares de Euros em PID e 1.500 milhares de Euros em AID. A diminuição verificada em 2018 tanto em AID como PID, deve-se essencialmente ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis (3.950 milhares de Euros). O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foi de -1.716 milhares de Euros (-34%), 1.103 milhares de Euros (79%), -4.923 milhares de Euros (-22%), -1.371 milhares de Euros (-27%) e 3.878 milhares de Euros (50%), respetivamente.

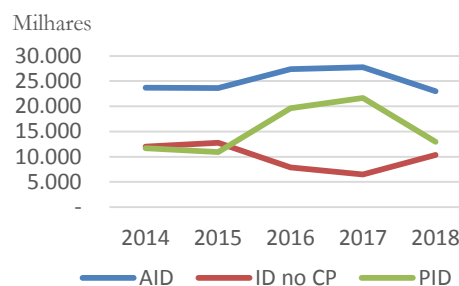


Figura 20 - Sonae Capital ID na DPF (elaboração própria)

Os montantes de ID reconhecidos pelo Grupo representam uma parte significativa no total do imposto sobre o rendimento apresentado nas DR, e ainda no PNC. Nos períodos de 2015 e 2017 pode-se verificar que o reconhecimento de ID faz com que o imposto sobre o rendimento varie cerca de 159% e -257%, respetivamente.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos		(6 832)	(295)	17 594	(6 513)	(3 861)
	Impacto	-33,5%	78,9%	-21,9%	-26,7%	50,1%
Imposto (Correntes + Diferidos)		(4 502)	409	5 802	(1 905)	(806)
	Impacto	-61,6%	158,9%	-45,9%	-256,7%	82,8%
Ativo Não Correntes		408 910	364 777	315 372	359 004	366 473
	Impacto	6,2%	6,9%	9,5%	8,4%	6,7%
Passivo Não Corrente		217 433	120 986	120 729	116 203	76 803
	Impacto	5,7%	10,0%	19,4%	22,9%	20,3%
Capital próprio		307 337	310 134	320 357	291 369	268 028
	Impacto	4,1%	4,3%	2,5%	2,3%	4,0%

Tabela 32 - Sonae Capital Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)

Nos indicadores económico-financeiros não foram detetadas alterações significativas com o desreconhecimento de ID para os anos de 2014, 2015 e 2018. O período de 2016 foi o mais afetado, registando uma variação positiva de 17% e 7% no rácio da solvabilidade e equilíbrio financeiro mínimo, respetivamente. Em 2017 o rácio da

solvabilidade também foi o que apresentou maior variação (11%), seguindo-se o rácio do Débit to equity (-6%).

	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	0%	0%	-5%	-6%	-2%
Solvabilidade	0%	0%	17%	11%	2%
Autonomia financeira	0%	0%	2%	2%	0%
Endividamento	-2%	-2%	-4%	-3%	-3%
Equilíbrio financeiro mínimo	2%	2%	7%	5%	2%
Rentabilidade do ativo	0%	0%	1%	0%	-1%
Rentabilidade do CP	0%	0%	2%	0%	-2%

Tabela 33 - Sonae Capital Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)

7.2.16 The Navigator Company

The Navigator Company, S.A, anteriormente designada por Portucel, S.A, e as suas subsidiárias, possuem como principal atividade a produção e comercialização de papel fino de impressão e escrita (*UWF*) e de papel de uso doméstico (*tissue*). O Grupo atua no mercado nacional, intracomunitário e outros países e a sua empresa-mãe é a Semapa, S.G.P.S., S.A, também objeto de análise no ponto 7.2.13.

Os PID reconhecidos pelo Grupo são relativamente superiores aos AID, porém, com as constantes diminuições sentidas ao longo dos anos nos PID e aumentos nos AID, estes últimos conseguem superá-los em 2018. Os AID relacionam-se sobretudo com ajustamentos de AFT, mais-valias contabilísticas diferidas intra-

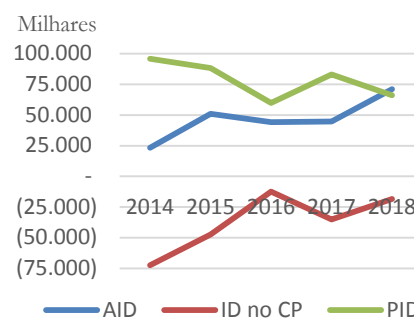


Figura 21 - Navigator ID na DPF (elaboração própria)

grupo e subsídios ao investimento e os PID com a extensão da vida útil dos AFT e as menos-valias contabilísticas diferidas intra-grupo. O aumento acentuado nos AID, nos períodos de 2015 e 2018, resultou essencialmente de ajustamentos em AFT, cuja base fiscal aumentou cerca de 57.503 milhares de Euros, e do reconhecimento de 26 502 milhares de Euros relacionados com incentivos fiscais ao investimento, respetivamente. Os PID registaram a maior diminuição em 2016 e aumento em 2017, consequência da diminuição e aumento nas bases fiscais em 90.384 milhares de Euros e 23.400 milhares de Euros, respetivamente, de itens relacionados com a extensão da vida útil dos AFT. O impacto dos ID nos resultados de 2014 a 2018 foi de -4.818 milhares de Euros (-3%), 24.609 milhares

de Euros (14%), 21.600 milhares de Euros (11%), -25.559 milhares de Euros (-11%) e 15.678 milhares de Euros (8%), respetivamente.

Tal como referido no ponto 7.2.13, no período de 2016, a rubrica de impostos sobre o rendimento reflete as reversões de provisões fiscais que ocorreram no ano, efeito da conclusão do processo de inspeção fiscal na entidade em 2013 e das deliberações favoráveis dos tribunais que ascenderam a 23.000 milhares de Euros, assim como o efeito do impacto positivo resultante da adesão ao DL 66/2016 de 3 de novembro, cujo efeito líquido ascendeu a 16.000 milhares de Euros (The Navigator Company, 2019).

Os ID representam um peso bastante significativo no total do imposto apresentado pelo Grupo nas suas DF. Ao nível dos RLP e PNC também se pode verificar impactos interessantes na medida em que o seu desreconhecimento fazia com que variassem entre -11 e 14% e 8% e 4%.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	2014	2015	2016	2017	2018
Resultados Líquidos	181 467	196 404	217 501	207 770	225 135
Impacto	-2,6%	14,3%	11,0%	-11,0%	7,5%
Imposto (Correntes + Diferidos)	(2 655)	(35 828)	7 266	(39 583)	(55 534)
Impacto	-222,7%	40,7%	150,7%	-182,3%	22,0%
Ativo Não Correntes	1 768 141	1 871 657	1 847 199	1 726 990	1 873 122
Impacto	1,3%	2,8%	2,5%	2,7%	3,9%
Passivo Não Corrente	644 052	872 611	769 225	800 968	850 862
Impacto	17,5%	11,3%	8,4%	11,6%	8,4%
Capital próprio	1 453 663	1 214 263	1 233 269	1 184 879	1 186 617
Impacto	-4,7%	-3,8%	-1,0%	-2,9%	-1,5%

Tabela 34 - Navigator Impacto dos ID nas DF (elaboração própria)

Ao nível dos rácios económico financeiros foram detetadas alterações, de alguma relevância, com o desreconhecimento de ID nos rácios da solvabilidade e *debit to equity*, com variações positivas de 6% a 16% e variações negativas de 6% a 11%, respetivamente. O rácio do equilíbrio financeiro mínimo foi o terceiro rácio com maior variação, oscilando positivamente entre 2% e 5%.

Variações ocorridas nos rácios	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Debit to equity</i>	-10%	-11%	-6%	-10%	-7%
Solvabilidade	16%	12%	7%	10%	6%
Autonomia financeira	3%	3%	2%	2%	2%
Endividamento	0%	-1%	-1%	-1%	-1%
Equilíbrio financeiro mínimo	5%	5%	2%	4%	4%
Rentabilidade do ativo	0%	-1%	-1%	1%	0%
Rentabilidade do CP	0%	-3%	-2%	2%	-2%

Tabela 35 - Navigator Rácios económicos e financeiros (elaboração própria)

7.3 Discussão dos resultados

Com as análises individuais efetuadas às 16 entidades foi possível detetar as maiores variações quer nos indicadores financeiros, quer nos indicadores económicos e financeiros e ainda identificar os maiores acontecimentos que originaram o reconhecimento de ID.

Ao nível dos ANC, conforme tabela 40, o Grupo CTT foi o que registou o maior impacto com o reconhecimento de ID, durante os anos de 2014 a 2017, a rubrica AID variou 35%, 33%, 24% e 15%, respetivamente. Em segundo lugar destaca-se o Grupo Mota-Engil, com impactos em 2017 e 2018 de 10%. As entidades que registaram menores impactos foram o Grupo EDP Renováveis, com 0,3% em 2014 e 2015, e a Ibersol, com 0,3% em 2014. A relevância dos impactos, conforme referido anteriormente, poderá variar consoante o indicador escolhido para o cálculo da materialidade em cada entidade. No entanto, pode-se constatar que, independentemente do indicador selecionado, os AID reconhecidos pelo Grupo Altri, CTT, Galp Energia, Mota-Engil, Nos, Ren e Sonae Capital ultrapassaram os níveis mínimos e máximos, em todos os anos, o que evidencia impactos relevantes, conforme representado na tabela 39.

Ao nível dos PNC o Grupo Ibersol foi o que registou o maior impacto com o reconhecimento de ID (tabela 40). Durante os anos de 2014 e 2015, a rubrica PID variou 32% e 38%, respetivamente. Em segundo lugar destaca-se o Grupo Jerónimo Martins, com impactos em 2016 de 30%. As entidades que registaram menores impactos foram o Grupo Ramada, com 0% de 2014 a 2016, e o Grupo NOS, com 1% em 2018. Neste indicador, os impactos dos PID superiores a 10%, fizeram-se sentir em diversos Grupos, nomeadamente a Ibersol, Corticeira Amorim Jerónimo Martins, Mota-Engil, Semapa, Sonae, Sonae Capital e Navigator. Pode-se constatar que, independentemente do indicador selecionado, os PID reconhecidos pelo Grupo Ibersol, Mota-Engil, REN e Semapa ultrapassaram os níveis mínimos e máximos da materialidade calculada, em todos os anos, o que evidencia impactos relevantes. Também a Altri, EDP Energias e a Navigator evidenciam impactos materiais, uma vez que ultrapassaram em todos os anos os limites máximos, com exceção do indicador do CP para os períodos de 2015, 2017 e 2018 e 2016, respetivamente. Nos Grupos CTT, Ramada, Corticeira Amorim (com exceção do indicador RAI em 2014) e Jerónimo Martins (com exceção do indicador RAI em 2014, 2015, 2017 e 2018), os montantes de PID ficaram abaixo do limite máximo da materialidade calculada, conforme evidenciado na tabela 39.

Ao nível dos CP, o Grupo CTT foi o que registou o maior impacto com o reconhecimento de ID (tabela 40). Durante os anos de 2014 a 2018, a rubrica variou 53%, 49%, 54%, 84% e 115%, respetivamente. Em segundo lugar destaca-se o Grupo Semapa, com impactos negativos em 2014 e 2015 de 16% e 15%, respetivamente. As entidades que registaram menores impactos foram o Grupo Corticeira Amorim (2014 e 2015), Sonae (2014), Ren (2018) e Jerónimo Martins (2014 e 2015) com variação quase nula. Neste indicador, os impactos dos ID superiores a 10%, fizeram-se sentir no Grupo CTT (2014 a 2018), Mota-Engil (2018), Nos (2014 a 2016) e Semapa (2014 a 2017). Pode-se constatar que, independentemente do indicador selecionado, os ID reconhecidos pelo Grupo CTT, Nos e Semapa ultrapassaram os níveis mínimos e máximos da materialidade calculada, em todos os anos, o que pode evidenciar impactos relevantes. Nos Grupos Jerónimo Martins e Corticeira Amorim os montantes de ID ficaram abaixo do limite máximo da materialidade calculada (tabela 39).

Ao nível dos RL algumas variações foram surpreendentes. O Grupo EDP Energias (2016) e Mota-Engil (2017 e 2018) foram os que registaram o maior impacto com o reconhecimento de ID (tabela 40), com variações de 327% e 106% e 323%, respetivamente. Outros Grupos também se destacaram, nomeadamente a Sonae Capital, em 2015 (79%) e 2018 (50%), Semapa em 2016 (44%) e Ren em 2017 (40%). Os Grupos que registaram menores impactos foram a EDP Energias (2015), Ramada (2015) e EDP Renováveis (2017) com variação quase nula. Neste indicador, os impactos dos ID superiores a 10%, fizeram-se sentir na Altri (2016), Ibersol (2014), CTT (2014 e 2018), Galp Energia (2014 a 2016 e 2018), EDP Energias (2014 e 2016 a 2018), EDP Renováveis (2014 e 2016), Mota-Engil (2015 a 2018), Nos (2014 e 2015), Ramada (2016), Ren (2016 e 2017), Semapa (2015, 2016 a 2018), Sonae Capital e Navigator (2015 a 2017). Pode-se constatar que, independentemente do indicador selecionado, os ID reconhecidos pelo Grupo CTT (2014) e EDP Energias (2016) ultrapassaram os níveis mínimos e máximos da materialidade calculada, o que pode evidenciar impactos relevantes. Nos Grupos Altri, Ibersol (excetuando o indicador RAI em 2014), Corticeira Amorim, Galp Energia (excetuando o indicador RAI em 2018), Jerónimo Martins, Ramada (excetuando o indicador RAI em 2016) e Sonae (excetuando o indicador RAI em 2016) os montantes de ID registados nesta rubrica ficaram abaixo do limite máximo da materialidade calculada (tabela 39).

No que se reporta aos indicadores económico e financeiros, pode-se verificar que o indicador *debit to equity*, foi mais afetado, tendo registado uma variação em todos os Grupos (com exceção da Corticeira Amorim) de pelo menos 5% em pelo menos um dos 5 anos objeto de estudo (tabela 41). As maiores variações sentidas neste rácio registaram-se nos CTT de 2014 a 2018, com variações positivas de 199%, 167%, 249%, 644% e 1271% e no Grupo Semapa de 2014 a 2018, com variações positivas de 57%, 62%, 48%, 45% e 43%. O segundo indicador que maior impacto teve com o reconhecimento de ID foi o rácio da solvabilidade, registando variações em 8 Grupos de pelo menos 5%. A maior variação sentida neste rácio registou-se no Grupo Ibersol em 2014 e 2015 cuja variação ascendeu negativamente a 21% e 20%. O Grupo CTT foi o Grupo com maiores variações registadas nos diversos rácios em análise, pelo que com o desreconhecimento dos ID a autonomia financeira, variaria negativamente entre 4% e 6%, o endividamento, entre 7% e 10% e a rentabilidade dos CP positivamente, entre 13% e 34% (tabela 41).

Os itens que contribuíram maioritariamente para o reconhecimento de AID foram a adoção do regime previsto no DL 66/2016, variações de perímetro, imparidades de AFT e ativos intangíveis, efeito cambial nos saldos da DPF das subsidiárias, benefícios fiscais pós emprego, prejuízos fiscais reportáveis alocação de justos valores a ativos e passivos, mais-valias geradas intra-grupo e ainda subsídios ao investimento. Relativamente aos PID os itens que contribuíram maioritariamente para o seu reconhecimento foram a homogeneização de AFT e ativos intangíveis, amortizações fiscais do *goodwill* em Espanha, revalorização de ativos, diferenças temporárias tributáveis e economia hiperinflacionária. Realça-se a implementação do DL nº66/2016, a 3 de novembro de 2016 que, de modo excecional, e com vista ao relançamento da economia portuguesa, o Governo a substantificou uma autorização legislativa que possibilita a reavaliação de AFT e propriedades de investimento para efeitos fiscais. Desta forma, em 2016 os Grupos apresentados na tabela 37, registaram AID relacionados com a dedução fiscal dos acréscimos de depreciação dos AFT reavaliados

Grupo	Altri	CTT	Ramada	EDP Energias	Ren	Navigator	EDP Renováveis	Semapa	Nos
AID	17.600	2.581	1.503	339.000	12.593	16.000	19.481	16.000	6.700

Tabela 36 – Montantes de AID relacionados com o DL 66/2016, milhares de Euros

Conclusões

A investigação levada a cabo, direcionada às entidades portuguesas cotadas no *PSI20*, durante o período de 2014 a 2018, teve como objetivo demonstrar e determinar o impacto que o reconhecimento de ID pode causar tanto nas DF como nos indicadores económico-financeiros das entidades cotadas em Portugal. Mais em particular, o estudo investiga: quais os acontecimentos que provocaram maiores variações nos montantes de ID e quais foram os Grupos que registaram maiores impactos com o reconhecimento de ID nas DF e indicadores económico-financeiros.

A análise aos documentos de prestação de contas elaborados pelos Grupos, permitiu expurgar os montantes referentes a ID, informações sobre as variações mais acentuadas evidenciadas ao longo dos 5 anos objetos de estudo e ainda informações sobre os montantes que não foram reconhecidos nesta rubrica. Tendo sido excluídos da análise, os grupos Pharol e Banco Comercial Português, verificou-se a contabilização de ID por todas as entidades.

Para estudar os impactos nas DFC e nos indicadores económico-financeiros foi necessário abordar a materialidade associada. Conforme referido no §4 ISA 320, o cálculo da materialidade depende do julgamento do auditor, e é afetado pela perceção que este tem, das necessidades de informação financeira dos *stakeholders*. Assim, recorreu-se a 3 indicadores diferentes para evidenciar diversos patamares de materialidade de forma a abranger *stakeholders* mais ou menos exigentes. O estudo efetuado permitiu verificar que o reconhecimento de ID, mediante os níveis de materialidade definidos, poderá originar impactos materiais nos indicadores das DF, nomeadamente ANC, PNC, CP e resultados do período. Nos ANC destacam-se os Grupos CTT (2014-2017) e Mota-Engil (2018) com variações máximas e os Grupos EDP Renováveis (2014-2015) e Ibersol (2014) com variações mínimas. Nos PNC, destacam-se os Grupos Ibersol (2014-2015) e Jerónimo Martins (2016) com variações máximas e os Grupos Ramada (2014-2016) e Nós (2018) com variações mínimas. Nos CP destacam-se os Grupos CTT (2014-2018) e Semapa(2014) com variações máximas e os Grupos Corticeira Amorim (2014) e Jerónimo Martins (2014) com variações mínimas. Por fim, ao nível dos resultados do período destacam-se os Grupos EDP Energias de Portugal (2016) e Mota-Engil (2018) e os Grupos EDP Energias de Portugal (2015) e Ramada (2015) com variações mínimas. O Grupo CTT foi o que mais se destacou na nesta análise, devido às variações que os ID provocaram nas DF. Este acontecimento deve-se sobretudo pela existência da atividade bancária, através do Banco

CTT, S.A., no qual beneficia do regime especial aplicável aos AID, previsto no DL 61/2014, de 26 de agosto.

Os itens que contribuíram maioritariamente para o reconhecimento de AID foram a adoção do regime previsto no DL 66/2016, as variações de perímetro, as imparidades de AFT e ativos intangíveis, o efeito cambial nos saldos da DPF das subsidiárias, os benefícios fiscais pós emprego, os prejuízos fiscais reportáveis, a alocação de justos valores a ativos e passivos, as mais-valias geradas intra-grupo e ainda os subsídios ao investimento. Relativamente aos PID os itens que contribuíram maioritariamente para o seu reconhecimento foram a homogeneização de AFT e ativos intangíveis, amortizações fiscais do *goodwill* em Espanha, a revalorização de ativos, as diferenças temporárias tributáveis, os rendimentos diferidos e a economia hiperinflacionária. Nesta análise, verificou-se que acontecimentos extraordinários, como o que ocorreu em 2016 pelo DL 66/2016 de 3 de novembro, poderão provocar impactos materiais nas DF e indicadores económico-financeiros.

Ao nível dos rácios económicos e financeiros verifica-se que o rácio *débit to equity* foi o que registou maiores variações com o desreconhecimento de ID. Uma vez que este rácio é utilizado para determinar a capacidade das entidades para cobrir a dívida recorrendo aos seus capitais, variações positivas evidenciam que os índices estavam baixos e, por isso, tendem a demonstrar maiores riscos para os acionistas, como o caso dos Grupos CTT e Nos. Ao contrário destas entidades, pode-se destacar a Semapa, Ren e Ibersol, cujas variações foram significativamente negativas. Ao nível do rácio do endividamento o Grupo CTT volta a destacar-se com variações positivas de 4% a 6%, o que corroboram os resultados de Garcia-Ayuso e Zamora (2003). Ao nível da autonomia financeiras o Grupo CTT e Nos foram os que obtiveram variações negativas com o desreconhecimento de ID, entre 4% e 6% e 2% e 3%, respetivamente, que poderá evidenciar que as suas atividade são financiadas em grande parte por capitais alheios, o que poderá ser benéfico ou não, dependendo da conjugação com outros rácios e interesses dos acionistas.

Principais contributos e limitações

O tema proposto poderá vir a ser bastante útil para investigações futuras, na medida em que poderá colmatar determinadas limitações, por haver falta de estudos que se debrucem sobre os impactos dos ID nas entidades cotadas no PSI20 entre 2014 e 2018. Não só os resultados e conclusões poderão ser úteis como também o conteúdo que irá estar na sua origem, uma vez que serão expostas e comparadas as rubricas DFC das entidades alvo de estudo.

A indisponibilização de algumas informações fundamentais nos relatórios e contas de algumas entidades dificultaram algumas análises, nomeadamente a não divulgação, por parte de algumas entidades, dos AID por reconhecer resultantes de prejuízos fiscais, dos movimentos ocorridos nos anos homólogos quando ocorre a reexpressão das contas e dos itens que influenciaram os resultados do período e os CP. Esta limitação poderá estar relacionada ao facto de Portugal seguir o modelo continental, no qual os níveis de divulgação são reduzidos, a relação com a fiscalidade é elevada, o mercado de capitais é inconsistente e a influência do governo nas práticas contabilísticas é notável.

Propostas para investigações futuras

Considera-se que o estudo efetuado poderá abrir caminhos para análises individualizadas mais detalhadas, direcionando a investigação a uma entidade específica. Análises focadas numa só entidade poderá permitir analisar os impactos dos ID reconhecidos num determinado período e a data em que ocorre efetivamente a poupança ou imposto pago ou recuperado futuro. A análise a uma entidade do setor não financeiro poderá ser bastante interessante dada à especificidade do setor em questão e da possibilidade de adoção ao regime previsto no DL n.º 61/2014, no qual os CP podem ser bastante afetados com o reconhecimento de AID. Outra sugestão para investigações futuras passa pela replicação deste estudo para outros índices bolsistas, por exemplo, para entidades que seguem o modelo anglo-saxónico, uma vez que teoricamente dispõem altos níveis de divulgação e, por isso, a análise seria mais facilitada.

Apêndice

Equação 1 - Formula para o cálculo do Impacto dos ID nas DF

Demonstrações Financeiras	Ano
Resultados Líquidos	a)
Impacto	b)
Imposto (Correntes + Diferidos)	a)
Impacto	c)
Ativo Não Correntes	a)
Impacto	d)
Passivo Não Corrente	a)
Impacto	e)
Capital Próprio	a)
Impacto	f)

a) Montante expresso nas DF de cada empresa, por ano

$$b) \frac{\text{ID sobre os RLP}}{a) - (\text{ID sobre os RLP})}$$

$$c) \frac{\text{ID sobre os RLP}}{a) - (\text{ID sobre os RLP})}$$

$$d) \frac{\text{AID}}{a) - \text{AID}}$$

$$e) \frac{\text{PID}}{a) - (\text{PID})}$$

$$f) \frac{\text{ID no CP}}{a) - (\text{ID no CP})}$$

Tabela 37 - Valores mínimos e máximos de materialidade

		Resultados Antes de Impostos					Volume de Negócios					Capital próprio				
		2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
Altri	Min	2 031	7 378	5 035	5 929	12 532	2 713	3 285	3 015	3 280	3 888	2 723	3 223	3 436	3 946	5 216
	Max	4 061	14 755	10 070	11 859	25 064	10 854	13 139	12 059	13 121	15 552	13 613	16 117	17 182	19 728	26 080
Ibersol	Min	452	701	1 457	1 697	1 457	937	1 069	1 349	2 242	2 251	1 263	1 350	1 519	1 886	2 032
	Max	905	1 401	2 932	3 394	2 914	3 749	4 274	5 397	8 967	9 002	6 316	6 752	7 596	9 431	10 159
Corticeira Amorim	Min	2 673	3 653	7 130	5 042	5 100	2 802	3 024	3 207	3 816	3 508	3 156	3 541	4 269	4 600	4 982
	Max	5 346	7 307	14 259	10 084	10 200	11 207	12 096	12 828	15 262	14 032	15 778	17 707	21 347	23 000	24 912
CTT	Min	6 400	5 230	4 262	2 105	1 620	3 516	3 526	3 348	3 380	3 430	2 492	2 518	2 333	1 840	1 468
	Max	12 800	10 461	8 524	4 209	3 240	14 066	14 103	13 393	13 520	13 719	12 461	12 592	11 666	9 200	7 338
Galp Energia	Min	3.300	18.633	26.800	62 250	84 450	90 105	77 519	65 596	76 010	85 910	64 247	61 881	65 434	57 789	60 466
	Max	6.600	37.265	53.600	124 500	168 900	360 420	310 075	262 385	304 040	343 640	321 236	309 406	327 170	288 945	302 331
EDP Energias de Portugal	Min	81 813	79 348	67 527	76 049	52 055	81 469	77 584	72 976	78 730	76 390	119 691	121 215	137 364	134 803	129 003
	Max	163 626	158 697	135 054	152 099	104 109	325 878	310 336	291 903	314 920	305 562	598 457	606 075	686 819	674 013	645 016
EDP Renováveis	Min	9 714	14 542	10 684	25 213	26 781	5 766	6 748	7 266	8 008	7 558	63 308	68 341	75 730	78 952	81 224
	Max	19 429	29 084	21 368	50 427	53 561	23 063	26 992	29 064	32 032	30 230	316 538	341 705	378 651	394 758	406 120
Jerónimo Martins	Min	21 440	23 740	37 210	28 241	28 090	63 401	68 640	73 109	81 381	86 684	16 387	15 932	19 905	20 132	20 163
	Max	42 881	47 480	74 420	56 482	56 179	253 604	274 559	292 435	325 523	346 734	81 935	79 661	99 526	100 660	100 813

		Resultados Antes de Impostos					Volume de Negócios					Capital próprio				
		2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
Mota-Engil	Min	6 137	2 774	3 844	4 491	6 757	11 841	12 168	11 050	12 986	14 009	5 780	7 286	5 706	5 957	4 465
	Max	12 273	5 548	7 689	8 982	13 513	47 363	48 673	44 202	51 946	56 035	28 899	36 429	28 530	29 787	22 327
Nos	Min	4 613	5 732	5 611	6 937	8 509	6 843	7 149	7 484	7 297	7 322	10 601	10 635	10 531	11 071	10 839
	Max	9 226	11 463	11 222	13 873	17 018	27 374	28 597	29 935	29 189	29 287	53 007	53 176	52 655	55 356	54 194
Ramada	Min	575	724	838	2 638	601	591	629	680	390	637	622	697	781	1 462	1 301
	Max	1 150	14 476	16 752	52 751	12 013	2 364	2 516	2 719	1 558	2 548	3 110	3 486	3 904	7 308	6 506
REN	Min	9 440	9 076	9 070	10 213	9 973	2 854	2 685	2 726	2 807	2 837	11 356	11 613	11 592	14 292	14 638
	Max	18 880	18 152	18 140	20 426	19 945	11 417	10 742	10 905	11 230	11 350	56 778	58 064	57 961	71 459	73 192
Semapa	Min	6 109	8 281	8 511	10 420	12 241	9 991	10 662	10 373	10 823	10 990	12 368	11 316	12 271	12 219	12 576
	Max	12 218	16 563	170 229	20 840	24 482	39 963	42 647	41 492	43 293	43 959	61 841	56 581	61 354	61 097	62 880
Sonae	Min	8 509	9 885	12 465	9 730	14 460	24 871	25 071	26 881	27 529	29 753	18 322	17 948	20 627	21 350	32 888
	Max	17 017	19 770	24 931	19 459	28 921	99 483	100 285	107 523	110 116	119 014	91 612	89 740	103 135	106 752	164 441
Sonae Capital	Min	135	120	1 316	29	51	890	818	925	886	1 113	3 073	3 101	3 204	2 914	2 680
	Max	271	240	2 632	58	101	890	3 272	3 701	3 543	4 454	15 367	15 507	16 018	14 568	13 401
The Navigator	Min	9 206	11 630	10 478	12 368	14 034	7 711	8 140	7 887	8 184	8 458	14 537	12 143	12 333	11 849	11 866
	Max	18 412	23 259	20 956	24 735	28 067	30 846	32 560	31 548	32 737	33 833	72 683	60 713	61 663	59 244	59 331

(Milhares de Euros)

Tabela 38 - Montantes de impostos diferidos nos indicadores das DFC

	AID					PID				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
Altri	27 541	27 061	39 509	37 777	36 183	15 284	15 872	18 732	23 004	41 427
Ibersol	531	3 294	8 350	7 164	4 826	7 703	10 046	12 242	16 297	15 383
Corticeira Amorim	6 708	8 359	10 004	13 146	13 346	6 970	6 743	6 856	7 187	7 737
CTT	91 429	87 536	86 221	87 156	81 733	4 842	4 577	4 123	3 399	3 109
Galp Energia	363 973	462 134	334 984	349 509	369 137	121 188	109 384	65 813	76 206	196 880
EDP Energias de Portugal	218 747	272 498	904 412	808 521	1 152 195	804 744	794 983	722 401	466 532	574 701
EDP Renovaveis	46 488	47 088	75 840	64 479	174 490	270 392	316 497	365 086	355 613	463 062
Jerónimo Martins	51 349	56 245	69 756	106 025	114 840	58 890	54 527	59 742	71 579	75 627
Mota-Engil	56 052	137 672	135 735	178 313	184 318	40 456	141 029	128 765	153 950	148 075
Nos	141 115	122 539	125 969	109 355	85 641	17 237	13 739	30 104	25 523	5 968
Ramada	1 924	1 779	3 674	4 552	3 983	41	35	31	955	928
REN	65 982	65 838	62 825	97 737	92 495	92 270	88 248	73 026	99 534	113 644
Semapa	59 718	74 481	78 652	80 075	108 062	293 334	305 516	276 468	265 510	235 715
Sonae	89 951	64 094	61 361	71 884	73 373	94 392	78 832	113 450	132 200	285 989
Sonae Capital	23 718	23 620	27 380	27 774	22 998	11 709	10 949	19 635	21 639	12 985
Navigator	23 419	50 934	44 198	44 728	71 007	95 893	88 296	59 859	83 023	66 123

	ID no CP					ID nos resultados do período				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
Altri	12 257	11 189	20 777	14 773	9 387	-594	-1 006	8 226	-4 007	-7 359
Ibersol	-7 172	-6 752	-6 914	-12 155	-13 579	1 640	420	-162	-2 102	-1 424
Corticeira Amorim	-133	1 718	3 231	7 054	8 713	760	1 927	1 318	4 096	1 579
CTT	86 589	82 961	82 100	83 759	78 626	-29 280	-3 655	-4 196	-423	-5 132
Galp Energia	242 785	352 750	275 667	279 799	178 753	53 929	16 672	-21 941	-50 000	-158 000
EDP Energias de Portugal	-585 997	-522 485	182 011	341 989	577 494	-196 413	2 255	735 545	168 115	145 947
EDP Renovaveis	-223 904	-269 409	-289 246	-291 134	-288 572	33 598	6 076	12 359	-1 767	13 536
Jerónimo Martins	-7 541	1 718	10 014	34 446	39 213	-5 456	10 181	8 570	24 495	4 622
Mota-Engil	14 224	6 614	23 925	33 832	46 907	-1 192	-6 698	22 715	27 583	18 028
Nos	123 918	108 840	95 905	83 872	79 713	-16 690	-15 559	-1 839	-13 293	-3 881
Ramada	1 883	1 744	3 643	4 357	4 963	-87	7	1 899	714	606
REN	-26 288	-22 410	-10 201	23 639	4 385	-7 953	2 150	11 296	35 965	-9 540
Semapa	-233 616	-201 865	-168 639	-156 258	-98 476	2 911	14 494	35 072	4 071	29 330
Sonae	-5 392	-9 792	-30 550	-41 276	-45 768	-5 958	-5 479	-18 488	-11 605	-4 646
Sonae Capital	11 987	12 797	7 871	6 500	10 378	-1 716	1 103	-4 923	-1 371	3 878
Navigator	-72 474	-47 360	-12 363	-34 997	-18 320	-4 818	24 609	21 600	-25 559	15 678

(Milhares de Euros)

Tabela 39 - Montantes de ID que excedem a materialidade definida

		ULTRAPASSA A MATERIALIDADE - RAI																			
EMPRESAS		AID					PID					ID no CP					ID no Resultado				
		2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
Altri	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.				
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.					
Ibersol	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.			.	
	Max		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.				
Corticeira Amorim	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.										
	Max	.	.		.	.															
CTT	Min	.	.	.	.	.				.	.	.	.	.	.	.	.				
	Max	.	.	.	.	.						.	.	.	.	.	.				
Galp Energia	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
EDP Energias de Portugal	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.		.	.	.
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.		.	.	
EDP Renovaveis	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Jerónimo Martins	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.				.	.			.		
	Max	.	.		.	.	.	.		.	.										
Mota-Engil	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Nos	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.		.	.	.	.	.	.	.		.	
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.		.	.	.	.	.	.	.	.	.	
Ramada	Min	.	.	.	.	.						.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Max	.	.	.		.						.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
REN	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.			.	.	.	.
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.		.				.		
Semapa	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Sonae	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.			.	.	.			.	.	
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.			.	.	.			.		
Sonae Capital	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Navigator	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.		.	.	.	.
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.		.			.	.	.	

Legenda:

- Montantes de ID reconhecidos ultrapassam os limites de materialidade calculada

		ULTRAPASSA A MATERIALIDADE - Volume de Negócios																			
EMPRESAS		AID					PID					ID no CP					ID no Resultado				
		2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
Altri	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.					
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.					
Ibersol	Min		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.				
	Max			.			.	.	.	.	.	.	.	.	.	.					
Corticeira Amorim	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.										
	Max																				
CTT	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Max	.	.	.	.	.						.	.	.	.	.	.				
Galp Energia	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.					
	Max	.	.	.	.	.															
EDP Energias de Portugal	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Max			.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.			.	.	.
EDP Renovaveis	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Jerónimo Martins	Min				.	.															
	Max																				
Mota-Engil	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.					
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.										
Nos	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Max	.	.	.	.	.			.			.	.	.	.	.					
Ramada	Min	.	.	.	.	.						.	.	.	.	.					
	Max																				
REN	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.			.	.	.
Semapa	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.					
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.					
Sonae	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.			.	.	.					
	Max								.	.	.										
Sonae Capital	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Max	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Navigator	Min	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.		.	.	.	.
	Max		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.					

Legenda:

- Montantes de ID reconhecidos ultrapassam os limites de materialidade calculada

		ULTRAPASSA A MATERIALIDADE - CP																			
EMPRESAS		AID					PID					ID no CP					ID no Resultado				
		2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
Altri	Min	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•			•	•	•
	Max	•	•	•	•	•	•		•	•	•			•							
Ibersol	Min		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•				•
	Max			•			•	•	•	•	•	•			•	•					
Corticeira Amorim	Min	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•				•	•					
	Max																				
CTT	Min	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•
	Max	•	•	•	•	•						•	•	•	•	•	•				
Galp Energia	Min	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					•
	Max	•	•	•	•	•						•									
EDP Energias de Portugal	Min	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•	•	•
	Max			•	•	•	•	•	•										•		
EDP Renovaveis	Min			•		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
	Max										•										
Jerónimo Martins	Min	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•				•	•				•	
	Max				•	•															
Mota-Engil	Min	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•	•	•			•	•	•
	Max	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•				•	•					
Nos	Min	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•	•	•	•	•	•	•		•	
	Max	•	•	•	•	•						•	•	•	•	•					
Ramada	Min	•	•	•	•	•						•	•	•	•	•			•		
	Max																				
REN	Min	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•					•	
	Max	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•										
Semapa	Min	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•			•	•	•
	Max		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
Sonae	Min	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•			•	•	•					
	Max						•		•	•	•										
Sonae Capital	Min	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•			•		•
	Max	•	•	•	•	•			•	•											
Navigator	Min	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•	•	•	•
	Max					•	•	•		•	•										

Legenda:

- Montantes de ID reconhecidos ultrapassam os limites de materialidade calculada

Tabela 40 - Variações ocorridas nos indicadores DFC

	Impacto no total de ANC					Impacto no total de PNC				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
Altri	3,5%	3,6%	5,2%	4,8%	3,7%	3,6%	2,6%	3,0%	4,4%	7,1%
Ibersol	0,3%	1,6%	2,5%	2,1%	1,4%	31,7%	37,8%	9,1%	14,5%	19,7%
Corticeira Amorim	3,2%	3,9%	4,5%	5,0%	4,4%	10,6%	8,1%	8,6%	5,7%	6,8%
CTT	35,3%	32,7%	23,5%	14,7%	8,7%	1,6%	1,6%	1,6%	1,2%	1,1%
Galp Energia	4,6%	5,6%	4,2%	4,5%	4,9%	2,7%	2,5%	1,8%	2,0%	5,2%
EDP Energias de Portugal	0,6%	0,7%	2,5%	2,4%	3,4%	3,6%	3,7%	3,3%	2,1%	2,9%
EDP Renováveis	0,3%	0,3%	0,5%	0,4%	1,1%	4,2%	4,5%	4,9%	5,6%	6,9%
Jerónimo Martins	1,4%	1,4%	1,8%	2,4%	2,5%	2,0%	1,9%	30,0%	21,4%	19,9%
Mota-Engil	3,5%	8,0%	8,1%	9,9%	10,0%	3,2%	10,0%	8,9%	11,3%	10,6%
Nos	6,0%	5,1%	5,4%	4,7%	3,7%	2,2%	1,2%	2,6%	2,3%	0,6%
Ramada	1,8%	1,6%	3,1%	4,1%	3,6%	0,1%	0,1%	0,1%	1,4%	1,5%
REN	1,6%	1,6%	1,6%	2,1%	2,0%	3,4%	3,7%	2,6%	3,7%	4,1%
Semapa	2,1%	2,4%	2,5%	2,8%	3,8%	21,0%	18,5%	15,2%	15,2%	15,0%
Sonae	2,3%	1,7%	1,5%	1,7%	1,2%	9,6%	5,8%	8,9%	10,6%	17,0%
Sonae Capital	6,2%	6,9%	9,5%	8,4%	6,7%	5,7%	10,0%	19,4%	22,9%	20,3%
Navigator	1,3%	2,8%	2,5%	2,7%	3,9%	17,5%	11,3%	8,4%	11,6%	8,4%

	Impacto no total de CP					Impacto no total de Resultados				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
Altri	4,7%	3,6%	6,4%	3,9%	1,8%	-1,6%	-0,8%	12,0%	-4,0%	-3,6%
Ibersol	-5,4%	-4,8%	-4,4%	-6,1%	-6,3%	26,8%	4,1%	-0,7%	-6,4%	-5,4%
Corticeira Amorim	0,0%	0,5%	0,8%	1,6%	1,8%	2,2%	3,6%	1,3%	5,9%	2,1%
CTT	53,2%	49,1%	54,3%	83,6%	115,4%	-27,5%	-4,8%	-6,3%	-1,5%	-20,7%
Galp Energia	3,9%	6,0%	4,4%	5,1%	3,0%	23,7%	15,7%	-10,9%	-7,7%	-17,6%
EDP Energias de Portugal	-4,7%	-4,1%	1,3%	2,6%	4,7%	-15,9%	0,2%	326,9%	17,8%	39,1%
EDP Renováveis	-3,4%	-3,8%	-3,7%	-3,6%	-3,4%	36,4%	3,8%	28,1%	-0,6%	4,5%
Jerónimo Martins	-0,5%	0,1%	0,5%	1,7%	2,0%	-1,8%	3,2%	1,5%	6,8%	1,2%
Mota-Engil	2,5%	0,9%	4,4%	6,0%	11,7%	-2,3%	-27,0%	82,8%	106,1%	322,9%
Nos	13,2%	11,4%	10,0%	8,2%	7,9%	-18,3%	-15,8%	-2,0%	-9,8%	-2,7%
Ramada	3,1%	2,6%	4,9%	3,1%	4,0%	-1,1%	0,1%	15,9%	1,3%	0,9%
REN	-2,3%	-1,9%	-0,9%	1,7%	0,3%	-6,6%	1,9%	12,7%	40,0%	-7,6%
Semapa	-15,9%	-15,1%	-12,1%	-11,3%	-7,3%	2,6%	21,6%	44,0%	3,4%	28,4%
Sonae	-0,3%	-0,5%	-1,5%	-1,9%	-1,4%	-4,0%	-3,0%	-7,9%	-6,5%	-2,1%
Sonae Capital	4,1%	4,3%	2,5%	2,3%	4,0%	-33,5%	78,9%	-21,9%	-26,7%	50,1%
Navigator	-4,7%	-3,8%	-1,0%	-2,9%	-1,5%	-2,6%	14,3%	11,0%	-11,0%	7,5%

Legenda:

	Variação máxima
	Variações superiores a 10%
	Variações mínima

Tabela 41 - Variações ocorridas nos indicadores económico-financeiros

	Debit to equity (Estrut. Financeira)					Solvabilidade				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
Altri	11%	5%	12%	2%	-5%	-1%	-1%	-2%	0%	1%
Ibersol	-10%	-11%	-15%	-16%	-15%	21%	20%	5%	11%	11%
Corticeira Amorim	-2%	-1%	-1%	0%	0%	3%	2%	2%	0%	0%
CTT	196%	167%	249%	644%	1271%	-9%	-9%	-8%	-6%	-5%
Galp Energia	2%	5%	3%	4%	0%	-2%	-4%	-3%	-3%	0%
EDP Energias de Portugal	-18%	-17%	-2%	2%	6%	3%	3%	0%	0%	-1%
EDP Renováveis	-8%	-9%	-9%	-8%	-9%	6%	6%	7%	8%	8%
Jerónimo Martins	-5%	-3%	-2%	0%	1%	1%	1%	1%	0%	0%
Mota-Engil	8%	-14%	4%	13%	74%	0%	0%	0%	0%	-1%
Nos	22%	19%	15%	12%	13%	-6%	-5%	-4%	-4%	-4%
Ramada	6%	5%	9%	3%	3%	-2%	-1%	-3%	-2%	-3%
REN	-15%	-13%	-9%	-2%	-7%	1%	2%	1%	0%	1%
Semapa	-57%	-62%	-48%	-45%	-33%	14%	12%	11%	11%	8%
Sonae	-6%	-5%	-8%	-9%	-10%	1%	2%	3%	4%	6%
Sonae Capital	0%	0%	-5%	-6%	-2%	0%	0%	17%	11%	2%
Navigator	-10%	-11%	-6%	-10%	-7%	16%	12%	7%	10%	6%
Formula	$\frac{\text{Passivo} - \text{ID no Passivo}}{\text{CP} - \text{ID no CP}}$		$\frac{\text{Passivo}}{\text{CP}}$			$\frac{\text{CP} - \text{ID no CP}}{\text{Passivo} - \text{ID no Passivo}}$		$\frac{\text{CP}}{\text{Passivo}}$		

	Autonomia Financeira					Endividamento				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
Altri	-1%	0%	-1%	0%	1%	1%	0%	1%	0%	-1%
Ibersol	3%	4%	2%	3%	3%	-3%	-4%	-2%	-3%	-3%
Corticeira Amorim	1%	0%	0%	0%	0%	-1%	0%	0%	0%	0%
CTT	-6%	-6%	-5%	-5%	-4%	6%	6%	5%	5%	4%
Galp Energia	-1%	-1%	-1%	-1%	0%	1%	1%	1%	1%	0%
EDP Energias de Portugal	2%	1%	0%	0%	-1%	-2%	-1%	0%	0%	1%
EDP Renováveis	2%	2%	2%	2%	2%	-2%	-2%	-2%	-2%	-2%
Jerónimo Martins	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Mota-Engil	0%	0%	0%	0%	-1%	0%	0%	0%	0%	1%
Nos	-3%	-2%	-2%	-2%	-2%	3%	2%	2%	2%	2%
Ramada	-1%	-1%	-1%	-1%	-1%	1%	1%	1%	1%	1%
REN	1%	1%	1%	0%	1%	-1%	-1%	-1%	0%	-1%
Semapa	6%	6%	5%	5%	4%	-6%	-6%	-5%	-5%	-4%
Sonae	1%	1%	1%	1%	2%	-1%	0%	-1%	-1%	-1%
Sonae Capital	0%	0%	2%	2%	0%	0%	0%	-2%	-2%	0%
Navigator	3%	3%	2%	2%	2%	-3%	-3%	-2%	-2%	-1%
Formula	$\frac{\text{CP} - \text{ID no CP}}{\text{Ativo} - \text{ID no Ativo}}$		$\frac{\text{CP}}{\text{Ativo}}$			$\frac{\text{Passivo} - \text{ID no Passivo}}{\text{Ativo} - \text{ID no Ativo}}$		$\frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo}}$		

Legenda:

	Variação máxima
	Variação mínima

	Equilíbrio financeiro mínimo					Rentabilidade do Ativo				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
Altri	0%	0%	0%	0%	2%	0%	0%	0%	1%	1%
Ibersol	4%	4%	3%	4%	4%	-1%	0%	0%	1%	0%
Corticeira Amorim	5%	5%	7%	6%	6%	0%	0%	0%	0%	0%
CTT	-8%	-8%	-10%	-10%	-7%	3%	1%	1%	0%	0%
Galp Energia	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	1%	1%
EDP Energias de Portugal	2%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	-2%	0%	0%
EDP Renováveis	2%	2%	2%	2%	2%	0%	0%	0%	0%	0%
Jerónimo Martins	1%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Mota-Engil	0%	3%	1%	1%	0%	0%	0%	1%	0%	1%
Nos	-3%	-2%	-2%	-1%	-2%	1%	1%	0%	1%	0%
Ramada	-1%	-1%	-1%	2%	2%	0%	0%	-1%	0%	0%
REN	1%	1%	1%	0%	1%	0%	0%	0%	-1%	0%
Semapa	9%	8%	7%	7%	5%	0%	0%	-1%	0%	-1%
Sonae	1%	1%	2%	2%	3%	0%	0%	0%	0%	0%
Sonae Capital	2%	2%	7%	5%	2%	0%	0%	1%	0%	-1%
Navigator	5%	5%	2%	4%	4%	0%	-1%	-1%	1%	0%
Formula	$\frac{CP - ID \text{ no CP}}{ANC - ID \text{ no ANC}} - \frac{CP}{ANC}$					$\frac{RLP - ID \text{ no RLP}}{\text{Ativo} - ID \text{ no Ativo}} - \frac{RLP}{\text{Ativo}}$				

	Rentabilidade do Capital Próprio				
	2014	2015	2016	2017	2018
Altri	1%	2%	-1%	2%	2%
Ibersol	-2%	-1%	-1%	0%	0%
Corticeira Amorim	0%	0%	0%	-1%	0%
CTT	34%	16%	17%	13%	23%
Galp Energia	-1%	0%	0%	1%	3%
EDP Energias de Portugal	1%	0%	-5%	-1%	-1%
EDP Renováveis	-1%	0%	0%	0%	0%
Jerónimo Martins	0%	-1%	0%	-1%	0%
Mota-Engil	0%	1%	-4%	-5%	-4%
Nos	3%	3%	1%	2%	1%
Ramada	1%	0%	-2%	1%	2%
REN	0%	0%	-1%	-2%	1%
Semapa	-2%	-2%	-4%	-1%	-3%
Sonae	0%	0%	1%	0%	0%
Sonae Capital	0%	0%	2%	0%	-2%
Navigator	0%	-3%	-2%	2%	-2%
Formula	$\frac{RLP - ID \text{ no RLP}}{CP - ID \text{ no CP}} - \frac{RLP}{CP}$				

Legenda:

	Variação máxima
	Variação mínima

Referências Bibliográficas

- Almeida, J. (2013). Impostos Diferidos como Instrumento de Manipulação das Demonstrações Financeiras (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia da Universidade do Porto). Retirado de: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/70759>
- Altri (2018), Relatório e Contas (2012-2018). Retirado de: <http://www.Altri.pt/pt/investors/reports-and-presentations/2019>, acedido a 25/08/2019
- Amorim, A. (2010). A Republicação do CIRC: Principais Alterações das Regras para a Determinação do Lucro Tributável. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Amorim (2015), Relatório e Contas (2014-2018). Retirado de: <https://www.amorim.com/investidores/relatorio-e-contas/>, acedido a 25/08/2019
- Anicleto, A., e Doutor C. (2019). A procura de níveis de materialidade a considera no planeamento e na execução da auditoria, Revista OROC Revisores ³ Auditores janeiro_março 2019.
- Banco de Portugal (2014). A Economia Portuguesa. Portugal: Banco de Portugal
- Batista, L., Grenha, C., Cravo D., Pontes, S. (2009). Anotações ao Sistema de Normalização Contabilística. Lisboa, Portugal: CTOC – Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas
- Comissão de Normalização Contabilística, Norma Contabilística e de Relato Financeiro. Retirado de: http://www.cnc.minfinancas.pt/siteantigo/SNC_projecto/NCRF_25_impostos_rendimento.pdf, acedido a 22/11/2018.
- Constituição da República Portuguesa, Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10, Lisboa.
- Costa, P., e Pais, C. (2015), A contabilização dos ativos por impostos diferidos nos EUA e Europa e o efeito no investidor, Tourism & Management Studies, Nº 11.2, pp. 204-210.
- Cotter, J., e Zimmer, I. (1999). Why do some firms recognize whereas others only disclose asset revaluations? Working paper, University of Southern Queensland
- Covarsí, M., e Ramírez, C. (2003). Análisis de los factores determinantes en el reconocimiento de créditos por pérdidas fiscales en las empresas españolas. Spanish Journal of Finance and Accounting/Revista Española de Financiación y Contabilidad, 32(117), pp.395-429.
- CTT (2019), Relatório e Contas (2014-2018). Retirado de: <https://www.ctt.pt/ctt-e-investidores/informacao-financeira/contas-consolidadas.html>, acedido a 25/08/2019
- Cunha, C e Rodrigues, L (2014). A Problemática do Reconhecimento e Contabilização dos Impostos Diferidos – Sua Pertinência e Aceitação., Lisboa, Portugal: Editora Almedina
- Da Silva Monteiro, S. M. (2013). Manual de contabilidade financeira. Porto, Portugal: Vida Económica Editorial.

- Decreto-Lei n.º 35/2005 de 17 de fevereiro. (s.d.). Diário da República n.º 34/2005, Série I-A
- Decreto-Lei n.º 66/2016 de 3 de novembro. (s.d.). Diário da República n.º 211 – Série I.
- Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. (s.d.). Diário da República n.º 106/2015 - Série I
- Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho. (s.d.). Diário da República n.º 133 - Série I.
- Decreto-Lei n.º 185/2009, de 12 de agosto. (s.d.). Diário da República n.º 155 - Série I.
- EDP Energias de Portugal. (2017), Relatório e Contas (2014-2018). Retirado de: <https://www.edp.com/pt-pt/investidores/informacao-investidor/relatorios-e-contas>,
acedido a 16/08/2019
- EDP Renováveis. (2019), Relatório e Contas (2014 - 2018). Retirado de: <https://www.edpr.com/pt-pt/investidores/informacao-para-investidores/relatorios-e-resultados>,
acedido a 16/08/2019
- Euronext. (2013). Índice PSI 20 com novas regras a partir de 2014. Retirado de: <https://www.bolsadelisboa.com.pt/publicacoes/indice-psi20-com-novas-regras-a-partir-de-2014> ,
acedido a 15/12/2018.
- European Financial Reporting Advisory Group (2011), Improving the Financial Reporting of Income Tax (Discussion Paper).
- Ferreira, H. (2014). Impostos diferidos. Uma análise à sua contabilização mediante a dimensão das empresas (Dissertação de mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto). Retirado de: <https://recipp.ipp.pt/handle/10400.22/5061>
- Financial Accounting Standards Board. (1992). Statement of Financial Accounting Standards N.º 109, Accounting for Income Taxes - FAS109. Retirado de: <https://www.ebscomp.com/wp-content/uploads/2015/10/fas109.pdf>
- Fleming, D., Gill, S., Gillan, S. (2011). Accounting for income taxes – A misfit in the convergence of standards, Strategic Finance
- Galp (2019), Relatório e Contas (2014-2018). Disponível em: <https://www.galp.com/corp/pt/investidores/publicacoes-e-comunicados/relatorios-e-resultados>,
acedido a 25/08/2019
- García, A., Zamora, R. (2003)., Análisis de los factores determinantes en el reconocimiento de créditos por perdidas fiscales en las empresas Española de financiación y contabilidad, 32 (117), 319-350.
- Georgescu, F., e Ionescu, C. (2014). Harmonization of accounting in the process of globalization of economic activities, Journal of Economic Development, Environment and People, Vol 3, Iss 1, pp. 19-25.

- Gitman, L. (2010). Princípios de administração financeira; tradução Allan Vidigal Hastings; revisão técnica Jean Jacques Salim. – 12.^a ed.
- Gonçalves, C. (2014). Impostos Diferidos, Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, 168, 50-55, retirada de <https://pt.calameo.com/read/000324981f68547f91b3a>
- Gonçalves, C. (2017). Impostos Diferidos. Lisboa, Portugal: Ordem dos Contabilistas Certificados
- Grupo Ibersol. (2019). Relatório e Contas (2014-2018). Retirado de: <http://www.Ibersol.pt/investidores/relatorios/relatorio-e-contas/>, acessado a 25/08/2019
- Grupo Semapa. (2019). Relatório e Contas (2014-2018). Retirado de: <https://www.semapa.pt/index.php/pt-pt/investidores/comunicados/com-rc> acessado a 18/08/2019
- Guerreiro, A. (2018). A Harmonização Contabilística Internacional, Revista OROC R Revisores ^ª Auditores, outubro_dezembro 2008.
- Guimarães, J. (2007). O “Casamento” entre a Contabilidade e a Fiscalidade, Revista Eletrónica INFOCONTAB n.º 16, pp. 1-6.
- Guimarães, J. (2008). Impostos Diferidos (POC/SNC E CIRC), Revista Eletrónica Infocontab, n.º 30, pp. 1-20.
- Hanlon, D., Navissi, F., e Soepriyanto, G. (2014). The value relevance of deferred tax attributed to asset revaluations. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 10(2), 87-99.
- Hayes, R., Dassen, R., Schilder, A., & Wallage, P. (2005). *Principles of Auditing: An Introduction to International Standards on Auditing*. Person Education Limited (UK).
- Iatridis, G., e Dimitras, A. (2013). Financial crisis and accounting quality: Evidence from five European countries. *Advances in accounting*, 29(1), 154-160.
- International Federation of Accountants (IFAC) (2009) - ISA 320 Clarificada – Materialidade no Planeamento e Execução de uma Auditoria.
- James, Simon (2002), *The relationship between accounting and taxation*, University of Exeter.
- Jerónimo Martins (2019), Relatório e Contas (2014-2018). Disponível em: <https://www.jeronimomartins.com/pt/investidor/apresentacoes-e-relatorios/>, acessado a 18/08/2019
- La Porta, R., F. Lopez-de-Silanes, A. Shleifer and R. W. Vishny (1998), *Law and finance*, *Journal of Political Economy*, Vol. 106, No. 6, pp. 1113–1155.
- Laux, R.C. (2013), *The association between deferred taxes and liabilities and future tax payments*, *The Accounting Review*, Vol. 88, no 4.
- Mota-Engil (2019), Relatório e Contas (2014-2018). Disponível em: <http://www.mota-engil.com/investidores/informacoes-financeiras/>, acessado a 19/08/2019

- Neves, J. (2000). *Análise Financeira* – Vol. I Técnicas Fundamentais, Lisboa, Portugal: Texto editora.
- Nobes, C. (1996), *International Accounting Standards: Strategy, Analysis and Practice*, FT Financial Publishing, London: Reino Unido: Pearson Professional, Ld.
- Norma Internacional de Contabilidade 12 - Impostos sobre o Rendimento. (2008). *Jornal Oficial da União Europeia* L320/53 (p. 53-72), disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L:2008:320:FULL&from=PT>
- NOS (2019), Relatório e Contas (2014-2018). Retirado de: <https://www.nos.pt/institucional/PT/investidores/nos-em-numeros/Paginas/resultados.aspx>, acessado a 19/08/2019
- Pais, C. (2000). *Impostos sobre os Lucros - A Contabilização dos Impostos Diferidos*, Lisboa, Portugal: Áreas Editora.
- Pereira, M. (2014). *Fiscalidade*, Coimbra, Portugal: Almedina
- Ramada Investimentos. (2015). Relatório e Contas (2014-2018). Retirado de: http://www.ramadainvestimentos.pt/pt/investidores/relatorios_1/2019_1_1.html, acessado a 16/08/2019
- Ren. (2019). Relatório e Contas (2014-2018). Retirado de: https://www.ren.pt/pt-PT/investidores/relatorio_anual/, acessado a 25/07/2019
- Rodrigues, J. (2009). *Sistema de Normalização Contabilística Explicado.*, 6ª Ed., Porto, Portugal: Porto Editora.
- Rodrigues, L., Schmidt, P., Santos, J., Fonseca, P. (2011), A research note on accounting in Brazil in the context of political, economic and social transformations, 1860–1964, *Accounting History*, 16(1), pp.111–123.
- Ronen, J. e Yaari, V. (2008). *Earnings Management: Emerging Insights in Theory, Practice, and Research*, New York: Springer Series in Accounting Scholarship.
- Salas, O. A. (2005). *Análisis económico financiero (interpretación de estados financieros)*. (19ª ed). Barcelona: Gestión 2000.
- Sampaio, M. (2000). *Contabilização do Imposto sobre o Rendimento das Sociedades*, Lisboa, Portugal: Vislis Editora, Lda.
- Santos, A. (2017). *Impostos diferidos e manipulação dos resultados em empresas portuguesas sem valores cotados em bolsa*, Área Temática: A - Normalização Contabilística e Relato Financeiro.
- Saraiva, H.; Alves, M.; Gabriel, V. (2014). *Harmonização Contabilística – sua influência na evolução e na atualidade no caso português*. Retirado de: <http://www.aeca1.org/xviencuentroaeca/cd/58e.pdf>, acessado a 13 de abril de 2019.
- Schroeder, R., Clark, M., (1995). *Accounting Theory: Test and Reading.*, 6.ª ed, USA, Wiley

- Serer, G. (1993). Problemática actual das relações de contabilidade - Fiscalidade. Técnica contábil
- Sonae. (2019). Relatório e Contas (2014-2018). Retirado de: <https://www.sonae.pt/pt/investidores/informacao-financeira/dados-financeiros/>, acedido a 15/08/2019
- Sonae Capital (2019), Relatório e Contas (2014-2018). Retirado de: <https://www.sonae-capital.pt/pt/investidores/informacao-financeira>, acedido a 25/08/2019
- The Navigator Company (2019), Relatório e Contas (2014-2018). Disponível em: <http://www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Informacao-Financeira>, acedido a 15/08/2019
- Vieira, A. (2017). Manipulação dos resultados através dos impostos diferidos: uma revisão da literatura, Área Temática: A - Normalização Contabilística e Relato Financeiro. Retirado de: https://www.occ.pt/dtrab/trabalhos/xviicica//finais_site/222.pdf